

UFRRJ
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA

DISSERTAÇÃO

**PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF): PERSPECTIVAS
PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Victor Dantas Wittmann

2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA**

**PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF): PERSPECTIVAS
PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

VICTOR DANTAS WITTMANN

Sob a Orientação do Professor

Renato Linhares de Assis

e Co-orientação do Professor

José Guilherme Marinho Guerra

Dissertação de mestrado submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Agricultura Orgânica** no Programa de Pós-graduação em Agricultura Orgânica.

Seropédica, RJ
Agosto de 2018

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

W827p Wittmann, Víctor Dantas, 1985-
Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF):
Perspectivas para a Agricultura Familiar no Estado do
Rio de Janeiro. / Víctor Dantas Wittmann. - 2018.
107 f.

Orientador: Renato Linhares de Assis.
Coorientador: José Guilherme Marinho Guerra.
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
Agricultura Orgânica, 2018.

1. Políticas Públicas. 2. Crédito fundiário. 3.
Sustentabilidade. 4. Agroecologia. I. Assis, Renato
Linhares de, 1963-, orient. II. Guerra, José
Guilherme Marinho, 1958-, coorient. III Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós
Graduação em Agricultura Orgânica. IV. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE AGRONOMIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA ORGÂNICA

VICTOR DANTAS WITTMANN

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Agricultura Orgânica**, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 30/08/2018

Dr. Renato Linhares de Assis

(Orientador)

Embrapa Agrobiologia

Dr. Leonardo Ciuffo Faver

Emater - Petrópolis

Dr^a Lia Maria Teixeira de Oliveira

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

RESUMO

WITTMANN, Víctor Dantas. **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF): Perspectivas para a Agricultura Familiar no Estado do Rio de Janeiro**. 2018. 98p. Dissertação (Mestrado Profissional em Agricultura Orgânica). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.

Este trabalho teve como objetivo principal estudar, avaliar e oferecer sugestões de melhoria aos procedimentos utilizados para a tramitação das propostas voltadas à concessão do financiamento de aquisição de imóvel rural, com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária no estado do Rio de Janeiro. Buscou-se levantar os procedimentos para a tramitação das propostas voltadas à concessão de financiamento; verificar a metodologia adotada pela Unidade Técnica Estadual (UTE) nas propostas de financiamento; descrever a tramitação das propostas na UTE e propor alternativas para acelerar o fluxo das propostas até o Banco. Para tanto buscou-se um embasamento teórico que permitiu delinear questões fundamentais sobre a agricultura familiar no Brasil, a sustentabilidade socioambiental e a agroecologia, compreendendo que tais questões se constituem no pano de fundo para a discussão das políticas públicas, em especial do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e de seu funcionamento no estado do Rio de Janeiro. Adotou-se a metodologia qualitativa em bases participativas, por entender ser a que melhor permite tanto o conhecimento da problemática, quanto a percepção dos diferentes atores que interagem no universo pesquisado. Das análises realizadas pode-se detectar vários problemas no fluxo de tramitação das propostas e indicar providências que podem viabilizar a agilidade desses fluxos, além da necessária capacitação continuada dos diferentes sujeitos que atuam nas instâncias envolvidas no Programa.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Crédito fundiário. Sustentabilidade. Agroecologia.

ABSTRACT

WITTMANN, Vítor, Dantas. **National Land Credit Program (PNCF): Perspectives for Family Agriculture in the State of Rio de Janeiro**. 2018. 98p. Dissertation (Professional Master's Degree in Organic Agriculture). Institute of Agronomy, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2018.

The main objective of this work was to study, evaluate and offer suggestions for improvement to the procedures used to deal with the proposals for the financing of the acquisition of rural property, with funds from the Land Fund and Agrarian Reform in the state of Rio de Janeiro. It was tried to raise the procedures for the processing of proposals aimed at granting financing; verify the methodology adopted by the State Technical Unit (UTE) in the financing proposals; describe the processing of proposals in the UTE and propose alternatives to accelerate the flow of proposals to Banco da Terra. In order to do so, we sought a theoretical basis that allowed us to delineate fundamental questions about family agriculture in Brazil, socio-environmental sustainability and agroecology, understanding that these issues constitute the background for the discussion of public policies, especially the National Program of Land Credit - PNCF, and its operation in Rio de Janeiro state. The qualitative methodology was adopted on a participatory basis, since it is the one that best allows both the knowledge of the problem and the perception of the different actors that interact in the universe researched. From the analysis carried out, it is possible to detect several problems in the flow of proposals, and to indicate measures that can facilitate the agility of these flows, in addition to the necessary continuous training of the different individuals who work in the instances involved in the Program.

Keywords: Public Policies. Land credit. Sustainability. Agroecology

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa do Uso de Agrotóxicos para estabelecimentos agrícolas no Rio de Janeiro..	17
Figura 2. Mapa da Intoxicação por agrotóxico de uso agrícola no Brasil.....	18
Figura 3. Número de propostas contratadas pelo PNCF no Estado..	35
Figura 4. Fluxo da proposta no Estado do Rio de Janeiro.....	38
Figura 5. Fluxo da proposta Física e virtual.....	39
Figura 6. Teto de financiamento até 2013.....	40
Figura 7. Tetos do PNCF no estado do Rio de Janeiro.	41
Figura 8. Teto de financiamento do PNCF no estado do RJ	44
Figura 9. Teto de financiamento do PNCF no estado do RJ.	51
Figura 10. Teto de financiamento do PNCF no estado do RJ.....	52
Figura 11. Propostas contratadas, canceladas, abertas e devolvidas.	53
Figura 12. Fluxo da tramitação das propostas.....	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Evolução da estrutura fundiária do Brasil (2003-2014).....	5
Tabela 2. Modelos e principais características da agricultura familiar em relação à agricultura patronal.....	6
Tabela 3. Distribuição Geográfica - Dimensão das Propriedades Agrícolas no Brasil (%).....	30
Tabela 4. Condição do Produtor Rural Fluminense em relação às terras.....	31
Tabela 5. Famílias beneficiadas pelo B.T/PNCF	32
Tabela 6. Dados fornecidos pela UTE e coletados no SIGCF.....	33
Tabela 7. Famílias Beneficiadas Pelo PNCF.....	34
Tabela 8. Propostas abertas no SIG CF das entidades de apoio.	45
Tabela 9. Propostas abertas das entidades de apoio em cada município.....	46
Tabela 10. Propostas devolvidas para as entidades de apoio.	47
Tabela 11. Propostas devolvidas para as entidades de apoio em cada município.....	47
Tabela 12. Propostas canceladas em cada município	48
Tabela 13. propostas contratadas em cada município	50

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. REVISÃO DE LITERATURA	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEU PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO	4
2.2. SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL COMO META PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	11
2.3. AGROECOLOGIA COMO ALTERNATIVA PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UM NOVO MODO DE VIDA NO CAMPO	14
2.4. PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	20
2.5. CARACTERÍSTICAS FUNDIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.....	23
3. MATERIAL E MÉTODOS	27
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	30
4.1. CONTEXTO GERAL DO PNCF NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	30
4.2. PROCEDIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO DO PNCF NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	35
4.3. MODELOS DE DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA APROVAÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS	39
4.4. ANÁLISE DO PNCF NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	44
4.5. APRIMORAMENTO DA TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS	53
5. CONCLUSÕES	57
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59
7. ANEXOS	63
Anexo 1: Quadro de demonstração de recursos:	63
Anexo 2: Opção pelo agente financeiro:	64
Anexo 3: Autorização de débito em conta a favor da entidade onde o beneficiário recebeu no sistema de qualificação da demanda (SQD):.....	65
Anexo 4: Declaração do vendedor que não possui débitos com o INSS:	66
Anexo 5: Ofício solicitando a participação do Instituto Estadual do Ambiente para participação de vistoria do imóvel:.....	67
Anexo 6: Relatório do INEA realizado após a vistoria do imóvel:	68
Anexo 7: Laudo de vistoria:	72
Anexo 8: Declaração do beneficiário que conhece a propriedade:	75

Anexo 9: Declaração de capacitação inicial:	76
Anexo 10: Termo de escolha da assistência técnica:	77
Anexo 11: Relatório de atividades do produtor:	78
Anexo 12: Relatório do ofício único com a descrição dos custos:	79
Anexo 13: Relatório descrevendo as inconsistências encontradas pela UTE na proposta, sendo enviada a Unidade Técnica Regional (UTR) para as devidas providências:	80
Anexo 14: Solicitação ao Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) a averiguação cadastral do pretense beneficiário:	81
Anexo 15: Resposta à solicitação da UTE pelo ITERJ:	82
Anexo 16: Solicitação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a averiguação cadastral do pretense beneficiário:	83
Anexo 17: Quadro de destinação de recursos finalizado:	84
Anexo 18: Autorização de débito em conta a favor da entidade de assistência técnica que realizou a capacitação inicial:	85
Anexo 19: Modelo - notificação de irregularidade:	86
Anexo 20: Modelo - convocação de abandono de área:	87
Anexo 21: Modelo - termo de aceite de dívida	88
Anexo 22: Modelo - de Termo de desistência do programa:	89
Anexo 23: Modelo - pedido renegociação de dívida:	90
Anexo 24: Modelo - relatório vistoria social:	91
Anexo 25: Modelo - Autorização de pesquisa cadastral:	94
Anexo 26: Termo de Execução Descentralizada - TED UFRJ	95

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento rural, são um reconhecimento à inserção das populações tradicionalmente excluídas. Com o passar dos anos, as políticas públicas possibilitaram avanços, priorizando o combate a pobreza rural, a geração de renda e o acesso à terra.

Porém, atualmente grande parte da Agricultura Familiar (AF) ainda vive em condições precárias de trabalho, tendo muitas dificuldades de acesso às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, mostrando os reflexos de políticas neoliberais, em grande parte, com foco no fortalecimento das produções de monocultura do agronegócio, notadamente commodities para a exportação.

Observe-se que a denominação Agricultura Familiar vem sendo utilizada para designar todo e qualquer agricultor que tenha as características previstas na Lei da Agricultura Familiar, de 2006, e passou a ser bastante utilizada a partir da evolução crescente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, em 2006. A Lei 11.326/2006 assim define o agricultor familiar:

(...) considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes aspectos:

- I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II – utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas de seu estabelecimento ou empreendimento;
- III – tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Caporal e Lima (2015) destacam que dada à ambiguidade e abrangência do conceito estabelecido na lei, a categoria de agricultor familiar, além de conter vários grupos sociais, abriga sob o mesmo guarda-chuva tanto os agricultores que se modernizaram e se tornaram “mais” agroindustriais, com característica de empresa agrícola familiar, como aqueles com traços de campesinidade.

Na década de 1990 a agricultura familiar apresentou um crescimento de sua produtividade na ordem de 75%, contra apenas 40% da agricultura patronal. Isso deve-se, em grande parte, à criação do PRONAF (Programa Nacional da Agricultura Familiar), que abriu uma linha especial de crédito para o financiamento do setor. Segundo o Censo Agropecuário de 1995/96, do IBGE, havia no país 4.339.859 estabelecimentos familiares no país, com área de até 100 ha.

A compreensão de que a Agricultura Familiar se constitui na base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; responde por 35% do produto interno bruto nacional e absorve 40% da população economicamente ativa do país, conforme dados do Censo Agropecuário de 2006, aponta para a necessidade de constantes estudos e acompanhamento de processos e fluxos que permitam a sua melhoria, desenvolvimento e consolidação. Ressalte-se ainda, com dados do referido Censo, que foram identificados 4.367.902 estabelecimentos da agricultura familiar, o que representa 84,4% dos estabelecimentos agrícolas brasileiros e que no Rio de Janeiro 74% do total das unidades de produção agrícola são estabelecimentos da agricultura familiar, responsáveis por 58% dos postos de trabalho no campo do estado. Isso significa que os estabelecimentos da agricultura familiar produzem a maior parte da produção agrícola fluminense.

A inserção de novos agricultores familiares, bem como a possibilidade de inclusão daqueles que sempre se mantiveram à margem de políticas públicas de apoio, com condições de acesso à propriedade da terra, torna-se relevante para evitar o êxodo rural, sobretudo da juventude, possibilitando condições para manutenção das famílias no campo, com condições dignas de produção e sobrevivência, numa perspectiva de sustentabilidade socioambiental.

Com base nas reflexões, acima apresentadas, configurou-se a seguinte hipótese de pesquisa: a aplicação de novas metodologias de trabalho e de ação pelo conjunto de agentes envolvidos no PNCF permitirá um fluxo mais dinâmico, trazendo melhorias efetivas aos agricultores que se beneficiam desse Programa e poderá atrair novos atores, sejam eles agricultores ou parceiros do Programa.

Assim, para o presente estudo delineou-se o seguinte objetivo geral: avaliar e apresentar sugestões de melhoria aos procedimentos utilizados para a tramitação das propostas voltadas à concessão do financiamento de aquisição de imóvel rural, com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária no Estado do Rio de Janeiro. E, a partir desse, apresentam-se os seguintes objetivos específicos: (1) levantar os procedimentos para a tramitação das propostas voltadas à concessão de financiamento; (2) verificar a metodologia adotada pela Unidade Técnica Estadual (UTE) nas propostas de financiamento; (3) descrever a tramitação das propostas na UTE; (4) propor alternativas para acelerar o fluxo das propostas até o Banco.

É importante destacar o olhar de onde partem as reflexões e análises que são apresentadas nesta Dissertação e qual a motivação que nos levou a escolher e a aprofundar os estudos acerca desta temática. Ainda no curso de graduação em Zootecnia a nossa atenção foi

despertada para as questões relativas à Agricultura Familiar e às diferentes demandas que a mesma apresenta, correlacionando com os estudos realizados anteriormente no Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura Orgânica. Nosso trabalho monográfico de conclusão de curso de Zootecnia (TCC) já buscou se debruçar por estudos teórico-práticos que pudessem trazer alguma contribuição aos pequenos produtores rurais na melhoria de sua produtividade. Já como profissional, participando das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural da Cooperativa CEDRO, na região Serrana do Rio de Janeiro, desde 2013, temos a possibilidade de vivenciar o cotidiano dos pequenos produtores, conhecendo as suas angústias, demandas e potencialidades. Diferentes questionamentos foram se acumulando sobre as possibilidades de melhoria do setor e reforçando a necessidade de diálogo entre os atores que transitam nesse cotidiano, em suas mediações com o produtor. Os órgãos governamentais, em suas diferentes instâncias, na execução das políticas públicas, as Associações, Cooperativas, Federações, órgãos de Extensão Rural (EMATER-RIO e seus Escritórios Regionais), são atores importantes e mesmo fundamentais para que as políticas públicas possam realmente chegar ao pequeno produtor e ajudá-lo a desenvolver o seu trabalho com as condições necessárias a lhes propiciar qualidade e dignidade de vida.

Nesse sentido, o presente trabalho, procura, além de subsidiar novas discussões e reflexões, encaminhar ações que promovam a melhoria dos processos de tramitação de propostas do PNCF, no estado do Rio de Janeiro, que possam também ser apropriadas por outros estados da Federação e, com isso, trazer benefícios concretos àqueles que são os reais protagonistas do desenvolvimento agrícola do país – os agricultores.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEU PROCESSO DE LEGITIMAÇÃO

Partindo do princípio que o objeto desta Dissertação são os processos de concessão de financiamento para aquisição de terras, com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária no estado do Rio de Janeiro, tendo como meta a sua agilização, e que tal financiamento se encontra voltado aos pequenos agricultores familiares, consideramos importante tecer considerações sobre a agricultura familiar no Brasil, numa perspectiva histórico-crítica.

Embora a agricultura familiar (AF) no Brasil não tenha obtido, ao longo de toda a história da construção socioeconômica do país, a mesma relevância para as políticas públicas do que a chamada agricultura patronal, ou seja, a grande propriedade agrícola é notória a sua relevância e o seu papel na configuração do espaço agrário brasileiro, já tendo sido objeto de inúmeros e interessantes estudos que a colocam nesse patamar, sobretudo a partir dos anos de 1990. Observe-se ainda que antes dessa época, a própria referência à agricultura familiar era quase inexistente no país, uma vez que os termos usualmente utilizados para qualificar e identificar essas categorias sociais eram os de pequeno produtor, produtor de subsistência ou produtor de baixa renda (SCHNEIDER & CASSOL, 2013, p. 5).

Muitos estudos também demonstram que no Brasil a pobreza da população no meio rural e a estrutura agrária tem como particularidade a concentração da propriedade fundiária onde, de um lado existem proprietários e grandes latifundiários e, de outro, trabalhadores sem terra ou com insuficiente quantidade de terras, com disparidades nas condições de vida e diferença profunda na posição relativa que ocupam frente às questões agrárias (CELOS, 2007). Esses fatores fizeram com que um grupo cada vez menor de agricultores, na sua maioria despreparados e não-assistidos, fosse responsável por uma produtividade cada vez mais elevada, conseguida, na grande maioria das vezes, com a utilização crescente de agrotóxicos e fertilizantes sintéticos. (MOREIRA, 2002).

Nota-se também, que, historicamente, a grande propriedade geralmente ocupa as terras mais favoráveis, enquanto uma considerável parcela das unidades de produção agrícola não dispõe de terras suficientes para manutenção em nível adequado de qualidade de vida, as famílias envolvidas em seu processo produtivo. Esse contexto é determinante para que a grande maioria da população rural não disponha adequadamente de terra e outros recursos

necessários à produção, levando a que parcela considerável da sociedade rural ocupe e explore terras alheias como arrendatário autônomo, ou submeta-se a vínculos empregatícios fixos ou temporários a serviço dos grandes latifundiários, razões estas que muitas vezes determinam os baixos padrões de vida do trabalhador rural brasileiro (PRADO JÚNIOR, 2000).

Mattei (2014, p. 73), analisando o processo histórico de ocupação do espaço agrário brasileiro, enfatiza que:

esse espaço, apesar de ser diverso e heterogêneo, continuou sendo fortemente marcado por uma estrutura fundiária desigual e injusta, com tendência histórica à concentração da propriedade da terra, que provoca exclusão social e pobreza estrutural, constituindo-se em forte empecilho ao desenvolvimento rural. Além disso, esse espaço continua sendo marcado também por uma agricultura patronal que reproduz no país um modelo embasado na monocultura e que gera degradação ambiental, exploração do trabalho agrícola, exclusão social e concentração da renda.

Tais afirmativas podem ser visualizadas na tabela abaixo, que demonstra, a partir de dados oficiais, a concentração fundiária no país.

Tabela 1. Evolução da estrutura fundiária do Brasil (203-2014).

Tamanho dos imóveis (ha)	Imóveis rurais							
	2003				2014			
	Número	%	Área (ha)	%	Número	%	Área (ha)	%
1 a 10	1.409.797	33	6.638.597	2	2.208.467	36	9.713.044	1
10 a 100	2.289.014	53	75.782.409	18	3.097.263	50	103.277.382	14
100 a 1.000	523.335	12	140.362.234	34	739.358	12	198.722.832	27
1.000 a 10.000	67.402	2	168.101.028	40	91.973	1	226.207.605	31
10.000 a 100.000	961	0,02	19.284.741	5	2.692	0,04	63.839.244	9
Acima de 100.000	22	0,001	8.314.316	2	365	0,006	138.641.532	19
Total	4.290.531	100	418.483.325	100	6.140.118	100	740.401.639	100

Fonte: BOMBARDI, 2017.

De acordo com Scheneider (2003), a expressão “agricultura familiar” emerge nos anos de 1990, ancorada em dois importantes eventos que impactaram sociopoliticamente o meio rural brasileiro. Para o autor, no campo político, a adoção da expressão parece ter sido encaminhada como uma nova categoria-síntese pelos movimentos sociais do campo, dirigido pelo sindicalismo rural ligado à CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura).

Em meados dos anos de 1990, assistiu-se a uma verdadeira efervescência desses movimentos, que produziram inclusive formas de manifestação política que perduram até hoje, como é o caso dos eventos anuais em torno do “Grito da Terra”. Diante dos desafios que o sindicalismo rural enfrentava nesta época – impactos da abertura comercial, falta de crédito agrícola e queda dos preços dos principais produtos agrícolas de exportação –, a incorporação e a afirmação da noção de agricultura familiar mostrou-se capaz de oferecer guarida a um conjunto de categorias sociais, como, por exemplo, assentados, arrendatários, parceiros, integrados à agroindústrias, entre outros, que não mais podiam ser confortavelmente identificados com as noções de pequenos produtores ou, simplesmente, de trabalhadores rurais. (SCHNEIDER, 2003, p. 99-100).

Já Azevedo e Pessôa (2011), destacam que o reconhecimento da agricultura familiar no Brasil ocorreu principalmente a partir dos estudos realizados pela *Food and Agriculture Organization* (FAO) em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no início de 1990. Esses estudos apontam para a existência de modelos distintos de agricultura familiar e patronal, que apresentam características e condições complexas e específicas, como pode ser visto na tabela 2, a seguir:

Tabela 2. Modelos e principais características da agricultura familiar em relação à agricultura patronal.

AGRICULTURA PATRONAL	AGRICULTURA FAMILIAR
Total separação dos fatores gestão e trabalho	Gestão e trabalho intimamente ligados
Organização centralizada	Processo produtivo dirigido diretamente pelo produtor
Ênfase em práticas agrícolas padronizáveis	Ênfase na diversificação
Ênfase na especialização	Ênfase na durabilidade dos recursos naturais e na qualidade de vida
Predomínio do trabalho assalariado	Trabalho assalariado é apenas complementar
Tecnologias direcionadas apenas à eliminação de decisões de “terreno” e de “momento”	Decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo
Tecnologias buscam principalmente a redução das necessidades de mão de obra	Decisões tomadas “in loco”, condicionadas pelas especificidades do processo produtivo.
Ênfase no uso de insumos comprados	Ênfase no uso de insumos internos

Fonte: FAO/INCRA, (1994 *apud* AZEVEDO; PESSÔA, 2011).

Schneider (2003) destaca que a afirmação da agricultura familiar no cenário social e político brasileiro está relacionada à legitimação que o Estado lhe emprestou ao criar, em 1996, o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Esse programa, formulado como resposta às pressões do movimento sindical rural desde o início dos anos de 1990, nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional às categorias de pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas ao longo da década de 1980 e encontravam sérias dificuldades de se manter na atividade. A partir do surgimento do Pronaf, o sindicalismo rural brasileiro, sobretudo aquele localizado nas regiões Sul e Nordeste, passou a reforçar a defesa de propostas que vislumbrassem o compromisso cada vez mais sólido do Estado com uma categoria social considerada específica e que necessitava de políticas públicas diferenciadas (juros menores, apoio institucional, etc.). (SCHNEIDER, 2003 p. 100).

Em linhas gerais, o PRONAF tem como seus principais objetivos: (a) reduzir a pobreza que atinge os agricultores familiares; (b) facilitar o acesso ao crédito barato para os pequenos produtores; (c) integrá-los a outros programas de desenvolvimento rural, como no auxílio ao desenvolvimento de infraestrutura e assistência técnica (MAGALHÃES *et al*, 2004). O programa combina, no seu funcionamento, quatro instrumentos básicos: (i) oferta de linhas de crédito especiais, a taxas de juros preferenciais, e com menores exigências de garantias do que as que se encontram no mercado; (ii) financiamento, a fundo perdido, de investimentos em infraestrutura econômica de suporte aos pequenos produtores; (iii) oferta de assistência técnica aos beneficiários do programa; (iv) oferta de oportunidades de capacitação profissional.

Segundo Périco (2011), o PRONAF financia os custos de produção, a melhoria de infraestrutura de produção que exige financiamentos de longo prazo, a agregação de valor à produção primária e as cotas-partes das cooperativas de produção dos agricultores familiares. Os financiamentos, segundo o autor, só são concedidos para atividades produtivas geradoras de renda.

No bojo das políticas públicas, apesar das variadas críticas formuladas por diferentes estudiosos à sua execução, sobretudo no que diz respeito à manutenção de padrões da agricultura tradicional que revelam que a política de crédito do Pronaf “ainda não combina instrumentos de estímulo às atividades agrícolas com outros que fortaleçam e permitam a expansão das atividades não-agrícolas e a pluriatividade das famílias de agricultores” (SCHNEIDER, 2003, p. 30). Pode-se afirmar, como Mattei (2014, p. 75), que o Programa fez com que os temas da institucionalidade, da gestão social e da participação passassem a ter expressiva relevância. A partir da sua operacionalização foram sendo criadas organizações, instâncias de representação e de decisão desde o âmbito municipal até a esfera federal, além de procedimentos técnicos e administrativos que ampliaram a possibilidade da gestão democrática das políticas públicas. Com isso, abriu-se espaços para a sociedade civil intervir concretamente na formulação, implementação e avaliação das políticas destinadas a promover o fortalecimento da agricultura familiar no país.

A importância desses espaços de participação democrática é fundamental para a melhoria dos processos de desenvolvimento rural, sobretudo os Conselhos (municipais, estaduais e nacional) que foram criados e estimulados como mecanismos de uma nova forma de gestão pública estimulada pela constituição de 1988, visando incluir os beneficiários e suas representações sociais nos processos de elaboração, implementação e avaliação de políticas

públicas, sobretudo no que diz respeito à definição de prioridades e aplicação dos recursos financeiros, conforme destaca Mattei (2014, p. 75).

É também a partir da década de 1990, que o desenvolvimento agrário apresenta novas configurações, seja do ponto de vista social, seja do ponto de vista produtivo, dando origem ao que muitos autores denominam de "novo rural brasileiro", em alusão à emergência expressiva das atividades rurais não-agrícolas no meio rural brasileiro (SILVA, 1999). Ressalte-se que é esse o período de expansão da globalização da economia e da implantação da política neoliberal, momento em que se observa a gradual e planejada “retirada” do Estado da economia, especialmente no setor agrícola. Para esse autor (p.14-15) existem três características fundamentais dessas atividades não-agrícolas, ou seja, da pluriatividade:

- a) uma crescente distribuição espacial, em alguns lugares do campo brasileiro, de algumas atividades relacionadas à indústria, mais precisamente das agroindústrias;
- b) o lento e gradual processo de urbanização no campo, relacionado às atividades de moradia, turismo, lazer e outros serviços. Também cresce uma retomada da conscientização da conservação e preservação ambiental;
- c) uma valorização de determinadas propriedades rurais, que ganham uma nova atividade na (re)organização econômica: os sítios de recreio.

Observa-se com isso que a atividade agrícola deixa de ser a única fonte de renda para os agricultores familiares, o que permitiu a Schneider (2003), citado por Rubelo (2004), afirmar, após a realização de vários estudos no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que a articulação entre a agricultura familiar e a possibilidade de inserção de parte dos membros no mercado de trabalho regional ou local, propiciou a perspectiva de reprodução social e econômica para as famílias rurais dessas regiões. O autor destaca que isso contraria algumas teses que davam a agricultura familiar como fadada ao desaparecimento, uma vez que não estivesse inserida na lógica da produção capitalista. Na contramão disso, as famílias têm permanecido no campo, reproduzindo-se demograficamente e apresentam novas formas de sociabilidade e de enfrentamento da realidade, buscando alternativas de sobrevivência interna e externamente às propriedades. Nessa mesma linha de interpretação, para Wanderley (2001), a pluriatividade, não constitui, necessariamente, um processo de abandono da agricultura e do meio rural. Para a autora:

Frequentemente diria mesmo, cada vez mais a pluriatividade expressa uma estratégia familiar adotada, quando as condições o permitem, para garantir a permanência no meio rural e os vínculos mais estreitos com o patrimônio familiar. (WANDERLEY, 2001, p.37)

Apesar de considerarmos essa permanência das famílias no campo, com a busca de alternativas que lhes permita uma melhor qualidade de vida, um dado extremamente positivo

pelo significado de resistência diante da força do chamado agronegócio capitalista tem que considerar uma série de outros enfrentamentos a que essa população deve responder e para os quais, muitas vezes, não está devidamente preparada e que colocam em risco a sua própria sobrevivência. Um desses enfrentamentos diz respeito à falta de preparo de muitas dessas famílias para empreender e tornar o seu “negócio” viável e capaz de dar sustento à família. O aparato tecnológico que foi introduzido com a modernização da agricultura, e apropriado pelos grandes produtores rurais, fica ainda distante de uma boa maioria dos pequenos produtores familiares.

Conforme destaca Wanderley (1997), citada por Balsan (2006, p. 126), a grande propriedade impôs-se como modelo socialmente reconhecido e recebeu estímulos expressos na política agrícola que procurou modernizar e assegurar sua reprodução, podendo-se concluir que a agricultura familiar sempre ocupou um lugar secundário e subalterno na sociedade brasileira. Balsan (2006 p. 126), destaca também que o “modelo” agrícola adotado na década de 1960-70 era voltado ao consumo de capital e tecnologia externa: grupos especializados passavam a fornecer insumos, desde máquinas, sementes, adubos, agrotóxicos e fertilizantes. A opção de aquisição era facilitada pelo acesso ao crédito rural, determinando o endividamento e a dependência dos agricultores.

Essas considerações nos fazem compreender que o chamado processo de “modernização da agricultura” não ocorreu de forma linear no país, concordando com o que têm destacado vários estudiosos e isso se deve, segundo Gerardi (1980) pelas barreiras que os agricultores tiveram que enfrentar e que podem explicar as diferenciações assumidas regionalmente pelo processo de modernização. Segundo o autor, essas barreiras são de caráter psicológico – a partir da avaliação que o agricultor faz do grau de riscos e incertezas que ocorrerão por conta da adoção da técnica moderna; de caráter econômico – em função de que a adoção de técnicas modernas depende do capital que o agricultor tem para investir; e de caráter cultural ou de informação, pois a falta de conhecimento ou a falta de cultura impedem ou dificultam a expansão da modernização.

Observe-se que a agricultura familiar, de acordo com os dados do Censo Agropecuário do IBGE, 2010 representa o setor numericamente majoritário no cenário agrícola brasileiro. Segundo o referido Censo, o Brasil possuía em 2006 um total de 5.175.489 estabelecimentos agropecuários, dos quais 4.367.902 poderiam ser classificados como de agricultores familiares. Isto significa que a agricultura familiar representa 84% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros e ocupa uma área de pouco mais de 80,3 milhões

de hectares, o que representa 24,3% da área total dos estabelecimentos rurais brasileiros. A contribuição da agricultura familiar para produção agropecuária não é pequena, pois 38% do valor da produção e 34% do total das receitas do agro brasileiro advém deste setor. Apesar dos estabelecimentos não familiares representarem apenas 16% do total de unidades, ocupam 76% da área de terra e geram a maior parte do valor da produção (62%) e da receita (66%), conforme destacam Schneider e Cassol (2013).

O Censo de 2006 considera agricultura familiar aquela que foi legitimada através da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, também conhecida como Lei da Agricultura Familiar. Tal dispositivo estabelece que, para fins legais, considera-se agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural e que atende, simultaneamente, aos seguintes requisitos: a) não detenha área maior que 4 módulos fiscais; b) utilize predominantemente mão de obra familiar nas atividades econômicas de seu estabelecimento; c) tenha renda familiar predominantemente originada das atividades econômicas vinculadas ao estabelecimento; d) dirija seu estabelecimento com sua família.

No tocante à produtividade, os dados do Censo Agropecuário de 2006 permitem afirmar a importância da agricultura familiar no cenário nacional, o que se manifesta ao constatarmos que 87% da produção total de mandioca, 70% da produção de feijão, 46% da produção de milho, 34% da produção de arroz, 38% da produção de café, 58% da produção de leite, além de 59% do plantel de suínos, 50% do plantel de aves e 30% do plantel de bovinos, são responsabilidade da agricultura familiar.

Outro desafio/enfrentamento que se apresenta na atualidade à agricultura familiar é o da questão ambiental. Balsan (2006, p.142), destaca que os problemas ambientais mais frequentes, provocados pelo padrão produtivo monocultor foram: a destruição das florestas e da biodiversidade genética, a erosão dos solos e a contaminação dos recursos naturais e dos alimentos. A autora destaca ainda que esses problemas, sobretudo a degradação do solo, aponta para a necessidade de conhecimentos multidisciplinares, em face de sua complexidade.

Considerando os fatores sociais, econômicos e ambientais impactantes que atuam sobre a questão rural, Amstalden (1991, p. 50-51), citado por Balsan (2006, p.144), conclui que os principais problemas se devem aos seguintes fatos:

- 1º) a tecnologia utilizada é reducionista e desconsidera as intrincadas relações do meio ambiente, sendo por isso agressiva acarretando graves perdas, além de não controlar eficientemente problemas, mantendo a lavoura sob dependência do sistema industrial que lhe é exógeno;
- 2º) no caso brasileiro a situação agrava-se na medida em que a tecnologia foi desenvolvida para realidades ecológicas e sociais do primeiro mundo e foi introduzida aqui sem considerar-se essa diversidade. O resultado é, portanto, maior dependência e menor eficiência;

3º) o custo dessa agricultura é muito alto, beneficiando os grupos já capitalizados e excluindo os demais. O custo ainda é muito grande do ponto de vista energético, já que há grande utilização de recursos não-renováveis;

4º) a agricultura industrial é monopolista. De um lado se monopoliza a produção por parte de grandes proprietários rurais beneficiados pela disponibilidade de capital; e do outro se monopoliza a tecnologia por parte de grandes grupos empresariais. Nota-se que o monopólio produtivo agrava os desequilíbrios sociais e o monopólio técnico mantém a dependência do país às importações elevadas e confere aos detentores da tecnologia um poder econômico e político sobre o Brasil;

5º) há um grande domínio da pesquisa e o seu direcionamento para a manutenção do modelo agrícola vigente. Isso inviabiliza soluções e técnicas mais adaptadas e menos agressivas.

Além desses aspectos, o uso abusivo de agroquímicos (pesticidas e defensivos agrícolas), não só vem afetando a produtividade do solo e ao próprio processo de produção, como em grande maneira afeta a saúde das pessoas, degrada o ambiente e a qualidade de vida no campo e nas cidades, acirrando um processo global que conduz à insustentabilidade planetária.

2.2 SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL COMO META PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

O problema da (in)sustentabilidade, associado às constatações de que o meio ambiente está chegando ao seu limite, tem se apresentado como a grande crise dos últimos 50 anos. De acordo com Leff (2002, p. 191), “a crise ambiental é a crise do nosso tempo. O risco ecológico questiona o conhecimento do mundo”. O uso indiscriminado de pesticidas e herbicidas a partir de um discurso que apontava para o aumento da produtividade, aliado à destruição das florestas nativas para o desenvolvimento da monocultura, e de várias outras atitudes humanas danosas ao ambiente, tornaram ao longo de décadas de uma postura altamente antropocêntrica, cada vez mais impactando a qualidade de vida no planeta.

Em 1962, o livro *Primavera Silenciosa*, da bióloga americana Rachel Carson, já deixava claro que o uso desenfreado de pesticidas nos EUA alterava os processos celulares das plantas, reduzindo as populações de pequenos animais e colocando em risco a saúde humana. Esse livro, considerado a obra fundadora do movimento ecologista moderno, causou grande impacto e polêmica, sobretudo por expor os males da indústria química, a responsabilidade da ciência e os limites do progresso tecnológico.

A questão ambiental aparece como uma problemática social e ecológica generalizada de alcance planetário, que mexe com todos os âmbitos da organização social, do aparato do Estado e todos os grupos e classes sociais. Isso induz um amplo e complexo processo de transformações epistêmicas no campo do conhecimento e do saber, das ideologias teóricas e práticas, dos paradigmas científicos e os programas de pesquisa (LEFF, 2006, p. 282).

A deterioração ambiental, a devastação dos recursos naturais e seus efeitos nos problemas ambientais globais (perdas de biodiversidade, desmatamento, contaminação da água e solo, erosão, desertificação e, inclusive, a contribuição da América Latina ao aquecimento global e diminuição da camada de ozônio), são em grande parte consequência dos padrões de industrialização, centralização econômica, concentração urbana, capitalização do campo, homogeneização do uso do solo e uso de fontes não renováveis de energia (LEFF, 2009, p. 42).

Inúmeros movimentos e eventos de âmbito mundial passaram a discutir a crise ambiental, na perspectiva de problematizar e indicar a tomada de posição de governos, organizações não governamentais e da população em geral, em prol de ações concretas para minimizar esses impactos danosos e de assumir um novo paradigma voltado para a sustentabilidade planetária. Dentre os eventos internacionais podemos destacar a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, que contou com representantes de 113 países, entre eles o Brasil, e de 400 organizações governamentais e não-governamentais e da qual resultou a Declaração sobre o Meio Ambiente Humano. Esse documento estabeleceu princípios para questões ambientais internacionais, incluindo direitos humanos, gestão de recursos naturais, prevenção da poluição e relação entre ambiente e desenvolvimento, estendendo-se até a necessidade de se abolir as armas de destruição em massa. A conferência também levou à elaboração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, destinado a dar continuidade a esses esforços, com o estabelecimento de políticas governamentais capazes de efetivar esses princípios. 20 anos depois, a II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), também denominada Cúpula da Terra, foi realizada no Rio de Janeiro e teve como um dos seus objetivos principais buscar meios de conciliar o desenvolvimento socioeconômico com a conservação e proteção dos ecossistemas da Terra. Reunindo delegações de 178 países, cerca de 114 chefes de Estado ou de Governo, a conferência consolidou o conceito de desenvolvimento sustentável. Tal conceito, foi iniciado quando a ONU retomou o debate das questões ambientais e criou, em 1983, a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente, chefiada pela primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland. Após a realização de inúmeros debates, envolvendo líderes de governo, organizações e o público em geral, foi editado um documento, que foi denominado: “O Nosso Futuro Comum” ou Relatório Brundtland. Apresentado em 1987, propõe o desenvolvimento sustentável, entendido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades”.

O Relatório aponta para a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e consumo, trazendo à tona mais uma vez a necessidade de uma nova relação “ser humano-meio ambiente”. Observe-se, no entanto, que esse modelo não sugere a estagnação do crescimento econômico, mas sim uma conciliação com as questões ambientais e sociais. De acordo com Minayo (1998, p.4) o conceito de desenvolvimento sustentável

(...) deixou de ser a palavra mágica que durante quase meio século (a partir da 2ª Guerra Mundial) embalou os planos dos países desenvolvidos e os sonhos dos subdesenvolvidos, numa visão evolucionista do progresso, numa corrida de domínio sem limites da natureza e das matérias primas, de forma desenfreada, predatória e anárquica. Hoje a palavra desenvolvimento parece inspirar mais problemas que soluções, num mundo que conseguiu globalizar fomes, continentais, conflitos étnicos, comprometimento de qualidade de vida, poluição, desemprego crescente e estrutural, violência, drogas, esgotamento de recursos naturais, ameaças a extinção de espécies e desastres ecológicos.

Tais considerações demonstram o quanto o conceito de desenvolvimento sustentável – DS, é polissêmico, sobretudo porque, dependendo de quem o emprega, a ideologia que o sustenta, pode ter diferentes interpretações. Para Brooks, citado por Herculano (1992, p. 34), o desenvolvimento sustentável "pode ter um sentido profundamente radical, de igualdade e justiça social, de preservação, de diversidade cultural, de autodeterminação e de integridade ecológica, mas, pode também ser uma noção conservadora e entendida dentro de um marco tradicional de teoria econômica", sinônimo de crescimento sustentável, que leva, portanto, à desigualdade.

Assis (2006), ao discutir o conceito de desenvolvimento sustentável e suas possibilidades de implementação, destaca que quando se verifica a questão ambiental, percebe-se que apesar dos efeitos sobre a natureza da atividade econômica apresentarem-se de forma cada vez mais global, as causas dos problemas ambientais têm, na maioria das vezes, a sua formação em condicionantes locais, determinando que as iniciativas de controle que se pretendam eficientes tenham seu início exatamente pela busca de formas de remover essas condicionantes. Destaca ainda o autor que:

O desenvolvimento rural sustentável deve ser implementado em base local e regional porque é nessas instâncias que se pode contrapor alguma espécie de controle social legitimamente instituído à capacidade de influência do grande capital. E mais ainda: é necessário também que estas formas de controle social estejam articuladas entre si, de modo a garantir que essas bases locais nas quais se desenvolveram preservem sua autonomia, mantendo-se a salvo do domínio do capital ou do poder instituído (ASSIS, 2006, p. 85).

Nesse sentido, o desenvolvimento rural sustentável deve levar em consideração as especificidades de cada região, suas necessidades e potencialidades, sendo, acima de tudo um

processo de reconstrução social, contando com a participação efetiva de todos os atores sociais, num processo de construção coletiva, onde prevaleçam as necessidades, sem modelos predeterminados ou copiados. (CAMPANHOLA & SILVA, 1999).

Para Diegues (1992), a conceituação de sociedades sustentáveis, está se formando e exige a elaboração de novos paradigmas, se baseia na necessidade de se manter a diversidade ecológica, social e cultural dos povos, das culturas e modos de vida com opções econômicas e tecnológicas diferenciadas voltadas principalmente para o desenvolvimento harmonioso das pessoas e de suas relações com o conjunto do mundo natural. Soares (2003, p. 197) destaca que:

(...) falar em sustentabilidade, numa perspectiva democrática e integradora é ir além das questões ecológico-ambientais ou das análises meramente econômicas sobre os impactos e as possibilidades, e enfatizar a preocupação com os problemas sociais e econômicos, com a justiça, a igualdade e o emprego, com a satisfação das necessidades básicas, a solidariedade com as gerações futuras, com o respeito à diversidade cultural, com a preservação do patrimônio histórico, cultural e natural de uma região, bem como entendermos os diferentes processos que estão em jogo.

A autora ainda destaca que pensar em desenvolvimento sustentável é pensar no atendimento às necessidades dos grupos sociais, reconhecendo as diferentes formas de organização e sua articulação com as demandas maiores do conjunto da sociedade, bem como o entendimento de que os problemas socioambientais estão situados para além das questões da técnica, e apesar dela e que para enfrentá-los é necessário questionarmos o modelo de sociedade que temos hoje. É fundamental ter consciência da insustentabilidade do modelo da revolução verde e dos seus danos, principalmente aos pequenos produtores, bem como os custos ambientais e a degradação dos recursos naturais provocada pelo mesmo. (SOARES, op. cit. p. 198).

2.3 AGROECOLOGIA COMO ALTERNATIVA PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UM NOVO MODO DE VIDA NO CAMPO

Ao analisar o processo de evolução tecnológica da agricultura e destacar os problemas que os pequenos produtores apresentavam para ter acesso ao pacote tecnológico da chamada “Revolução Verde” (variedades selecionadas, agroquímicos e irrigação), em função dos altos investimentos necessários, Assis (2006), menciona que pensou-se ser indispensável oferecer alternativas, apropriadas (ou "intermediárias"), para a melhoria dos sistemas produtivos que fossem financeiramente acessíveis a esses produtores e lhes permitissem iniciar uma trajetória de capitalização para, no futuro, adotarem o pacote mais eficiente. Tal direcionamento não

rompeu com os pressupostos da “Revolução Verde” de busca de simplificação do ambiente agrícola como forma de maximizar a produtividade. O autor destaca que:

(...)surgiram, no Brasil e no mundo, movimentos de agricultura alternativos ao convencional, contrapondo-se ao uso abusivo de insumos agrícolas industrializados, da dissipação do conhecimento tradicional e da deterioração da base social de produção de alimentos. Para esses movimentos a solução não estava em alternativas parciais, mas no rompimento com a monocultura e o redesenho dos sistemas de produção de forma a minimizar a necessidade de insumos externos à propriedade. Intensificou-se, então, o reconhecimento de modelos agrícolas que considerassem a importância das diferentes interações ecológicas para a produção agrícola (ASSIS, 2006, p. 144).

O autor traz ainda, como importante contribuição, a reflexão de que a agroecologia, na medida em que possui como premissa básica uma produção agrícola que não agrida o meio ambiente, resgata a lógica da complexidade presente nas sociedades camponesas tradicionais, integrando propostas agroecológicas com outras voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, a qual, em função da escala, favorece a conciliação entre a complexidade desejada e a supervisão e controle do processo de trabalho necessários. Segundo ele essa integração reforça a proposta de ação local como alternativa para o desenvolvimento sustentável, pois, tendo em vista que os agricultores familiares possuem um envolvimento local, viabilizam-se os mercados locais a partir de uma aproximação e orquestramento de interesses entre produtores, comerciantes e consumidores locais.

De acordo com Jesus (1998, p. 35) a agroecologia poderia ser definida de várias maneiras: no *stricto sensu*, pode ser definida como a aplicação de conhecimentos ecológicos no manejo dos agro ecossistemas; no *lato sensu*, pode ser definida como sendo um novo paradigma, ainda em construção, o qual propõe a abordagem sistêmica aos problemas da agricultura, tendo como base filosófica o holismo; suas preocupações abarcam os problemas sociais, econômicos, culturais e antropológicos, que afetam a agricultura, dando ainda especial ênfase ao equilíbrio no manejo do ambiente. O autor destaca ainda que há um outro sentido para a agroecologia ligado aos levantamentos agroecológicos, o que se refere a estudos edafoclimáticos, os quais buscam estabelecer relações de adaptabilidade de espécies ou variedades de plantas às diferentes regiões e ou microregiões.

A agroecologia se constrói mobilizando os conhecimentos e habilidades dos agricultores e incorporando os conhecimentos científicos mais avançados trazidos pela ecologia, biologia, etc., conforme menciona Jean Marc von der Weid (apud SILVA *et al.* 2001, p. 61-2).

Esse autor destaca também que já existem exemplos de experiências agroecológicas em várias partes do mundo, inclusive no Brasil, evidenciando que é possível aumentar a produtividade dos cultivos em cerca de 98%, em média.

No entanto, a utilização desse sistema exige habilidade do agricultor, e preparo para atender à sua complexidade, uma vez que ela busca explorar a diversidade dos ambientes, buscando soluções específicas para cada situação específica.

Tais constatações permitem afirmar que para o atendimento a essa complexidade que caracteriza a agroecologia, são demandados conhecimentos diferenciados, o que, na visão de Silva *et al* (2001, p. 64)

(...) configura um problema complexo para o desenvolvimento agroecológico. Para produzir desenhos de sistemas com base nessa abordagem é necessário um processo de fusão dos conhecimentos dos agricultores com as contribuições científicas a que os técnicos devem aportar. Não só são poucos os técnicos formados em agroecologia como ainda em menor número os preparados para utilizar as abordagens participativas para a geração e difusão de tecnologia, que são as únicas capazes de resolver o problema da especificidade de soluções para cada agricultor de forma viável do ponto de vista do investimento em pesquisa e extensão.

A nossa opção pela agroecologia é reforçada quando acessamos os dados impactantes oferecidos pela pesquisadora Larissa Mies Bombardi, através do Atlas do uso dos Agrotóxicos no Brasil, que faz parte da publicação Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia (2017). Os mapas mostram que a concentração dos casos de intoxicação coincide com as regiões onde estão as principais culturas do agronegócio no Brasil, como a soja, o milho e a cana de açúcar no Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Os dados relativos aos efeitos do uso abusivo de agrotóxicos são alarmantes, observando-se que, segundo Pelaez *et al* (2015), o Brasil consome cerca de 20% de todo o agrotóxico comercializado mundialmente. Observa esse autor que o aumento mundial de agrotóxicos chegou a 100% entre 2000 e 2010, no mesmo período o aumento no Brasil correspondeu a 200%, padrão que se repetiu até 2014.

Segundo o Atlas mencionado, os municípios do Rio de Janeiro que mais utilizam agrotóxicos estão na Região Serrana: Teresópolis, Nova Friburgo, Bom Jardim, Sumidouro e São José do Vale do Rio Preto (Figura 1). Outro mapa que impacta fortemente e reforça a necessidade de que um novo paradigma passe a prevalecer se quisermos pensar na sustentabilidade planetária, é o que apresenta o panorama brasileiro da intoxicação por agrotóxicos, conforme pode ser visto na Figura 2.

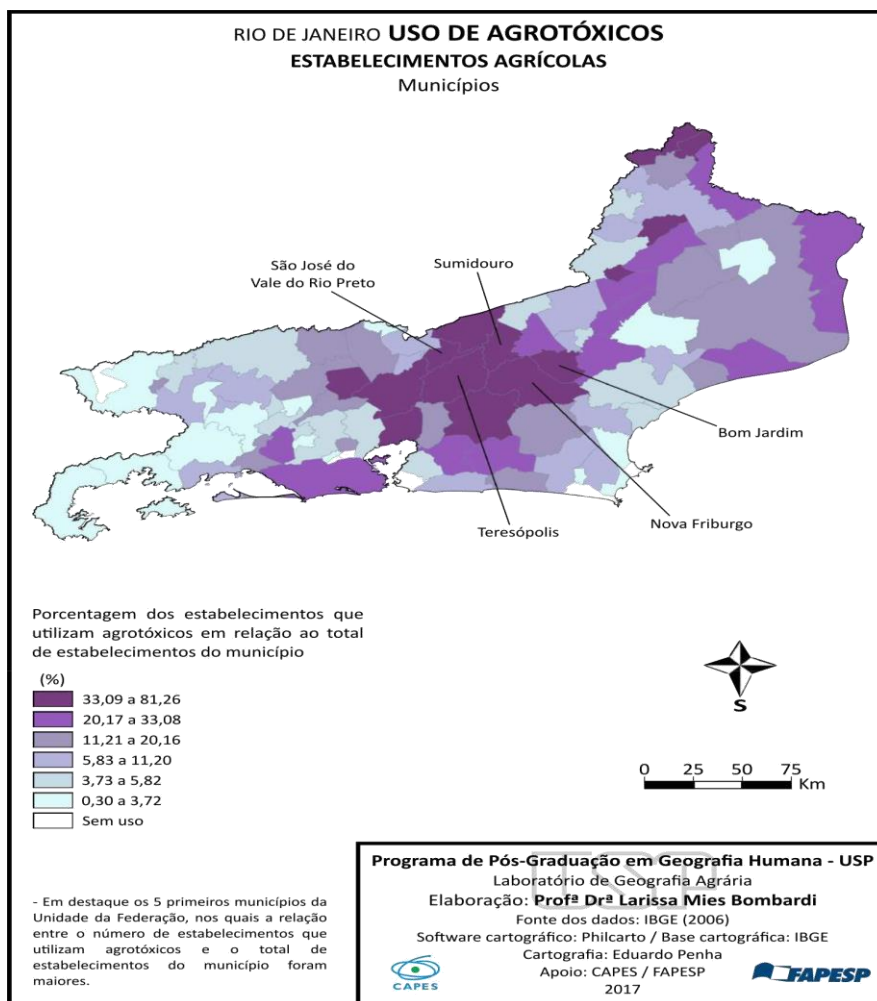


Figura 1. Mapa do Uso de Agrotóxicos para estabelecimentos agrícolas no Rio de Janeiro.
Fonte: BOMBARDI (2017).

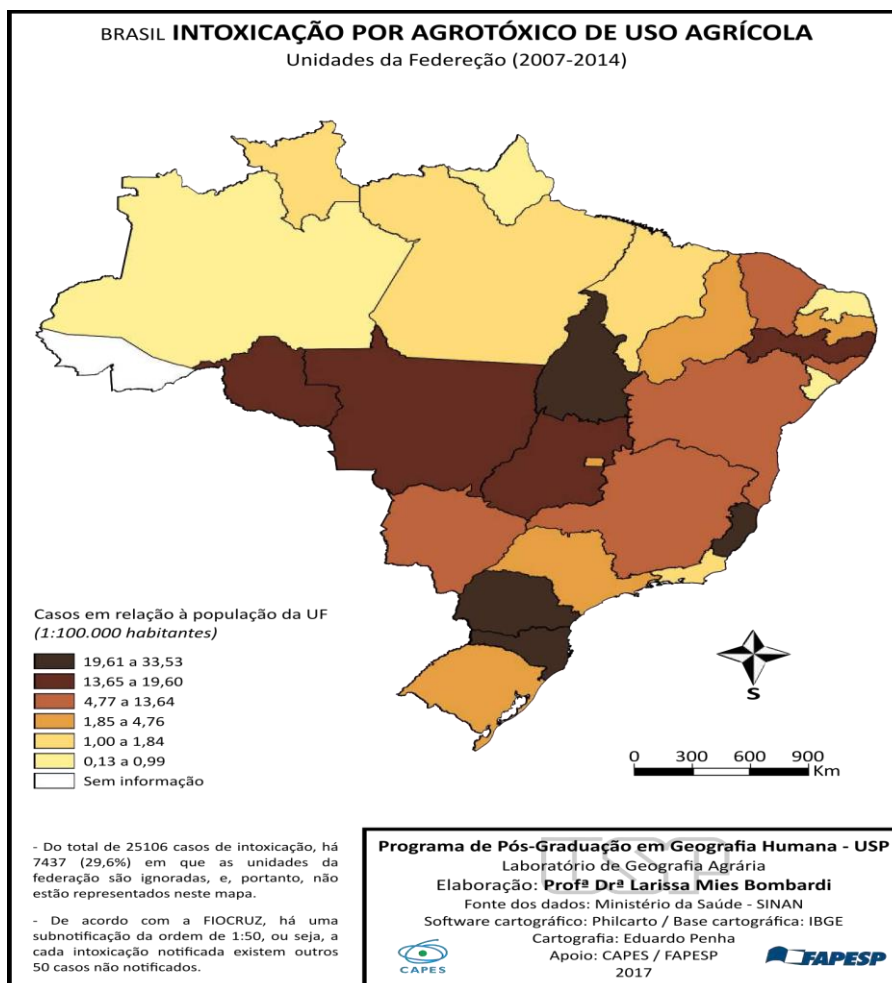


Figura 2. Mapa da Intoxicação por agrotóxico de uso agrícola no Brasil. **Fonte:** BOMBARDI (2017).

Para Caporal e Costabeber (2004) a agroecologia é uma ferramenta importante para apoiar a transição dos modelos de produção convencional, para formas de produção e desenvolvimento rural sustentável. Segundo os autores, este modelo de produção efetua um processo gradual e multilinear de mudanças nas formas de manejo nas atividades agrícolas. Mas esta prática, vai além de mudanças tecnológicas e agronômicas na forma de produzir. Segundo os autores, a Agroecologia se constitui num campo de conhecimento que reúne várias “reflexões teóricas e avanços científicos, oriundos de distintas disciplinas” que têm contribuído para conformar o seu atual corpus teórico e metodológico (GUZMÁN CASADO *et al.*, 2000 p. 81).

No mesmo texto, Caporal e Costabeber (2004) enfatizam que a Agroecologia, a partir de um enfoque sistêmico, adota o agroecossistema como unidade de análise, tendo como propósito, em última instância, proporcionar as bases científicas (princípios, conceitos e

metodologias) para apoiar o processo de transição do atual modelo de agricultura convencional para estilos de agriculturas sustentáveis. E definem agroecossistema como:

(...) a unidade fundamental de estudo, nos quais os ciclos minerais, as transformações energéticas, os processos biológicos e as relações sócio-econômicas são vistas e analisadas em seu conjunto. Sob o ponto de vista da pesquisa agroecológica, seus objetivos não são a maximização da produção de uma atividade particular, mas a otimização do agroecossistema como um todo, o que significa a necessidade de uma maior ênfase no conhecimento, na análise e na interpretação das complexas relações existentes entre as pessoas, os cultivos, o solo, a água e os animais (Altieri, 1989). Nesta perspectiva, parece evidente a necessidade de adotar-se um enfoque holístico e sistêmico em todas as intervenções que visem transformar ecossistemas em agroecossistemas. (CAPORAL E COSTABEBER, 2004 p.24).

Gois & Gois (2008), ao discutirem sobre o processo de transição agroecológica, destacam que ele ocorre em fases, iniciando pela redução do consumo de insumos, que são caros e prejudicam o meio ambiente, adota-se práticas de manejo alternativo. Em seguida, ocorre o replanejamento das atividades, o que resulta em uma ordem na produção com perspectivas dos resultados que podem ser alcançados. Dessa forma, ocorre uma progressiva evolução na produção, com a melhoria da qualidade de vida, bem como do meio ambiente, e a agregação de lucro nas atividades, pois com uma atividade de baixo custo operacional e um bom planejamento as famílias poderão melhorar a sua qualidade de vida. Os autores ainda destacam que:

Desta forma, elaborando uma análise sobre os princípios teóricos da agroecologia, diante das características da produção familiar, verifica-se que a agroecologia se adequa mais facilmente à realidade de sistemas de organização familiar de produção agrícola. Na medida em que estes possuem estruturas de produção diversificadas e com um nível de complexidade desejado, não trazem prejuízo das atividades de supervisão e controle do processo de trabalho. (GOIS & GOIS, 2008. p.03).

Por sua vez, Aquino e Assis (2007) mencionam que os sistemas de produção agrícola envolvem processos sociais, destacando que é com esse entendimento que a agroecologia,

(...) na busca de agroecossistemas sustentáveis, procura estabelecer a base científica para uma agricultura que tenha como princípios básicos a menor dependência possível de insumos externos à unidade de produção agrícola e a conservação dos recursos naturais. Para isto, os sistemas agroecológicos procuram maximizar a reciclagem de energia e nutrientes, como forma de minimizar a perda destes recursos durante os processos produtivos. (AQUINO & ASSIS, 2007, p.138).

Todas essas contribuições teóricas nos fazem entender a Agroecologia como um grande processo de transformação nas relações Ser Humano – Natureza e dos seres humanos entre si. Não são apenas técnicas a serem utilizadas em prol da sustentabilidade, mas um novo modo de vida, de entender o mundo e o conjunto de relações sociais que se estabelecem. É uma grande mudança de paradigma, que precisa ser internalizada não só por aqueles que vivem no campo, mas pela sociedade como um todo, pois os benefícios se darão a partir da

partilha dos saberes e dos fazeres cotidianos, que vão repercutir na qualidade de vida dos cidadãos. Para tanto, é fundamental que haja um diálogo entre a academia, produtora dos conhecimentos científicos necessários ao desenvolvimento da produção, e os agricultores, detentores de saberes e experiências, historicamente acumulados. O local passa a ser o espaço privilegiado para que esses conhecimentos, saberes e experiências se comuniquem e possam construir novos saberes, adequados à cada realidade dada.

Essas reflexões até aqui conduzidas são a base para que se possa apresentar a análise a seguir, sobre o PNCF, em destaque o PNCF no estado do Rio de Janeiro, avaliando os procedimentos utilizados para a concessão do crédito e propondo sugestões de melhorias para a tramitação das propostas, com vistas a apoiar os agricultores que buscam se beneficiar do Programa.

2.4 PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) foi instituído no Brasil através da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003, elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), a partir das experiências do Banco da Terra e do PCF-CP, tomando como base conceitual o modelo de Reforma Agrária Assistida de Mercado (RAAM).

Importa destacar que o Brasil seguiu uma visão modernizante neoclássica para o padrão produtivo aplicado na agricultura, procurando alterar a sua base tecnológica sem alterar a estrutura agrária vigente, seguindo a linha defendida por Schultz, em sua obra de 1965, de que a transformação da agricultura tradicional, com sua modernização produtiva era capaz de dar uma grande contribuição para o crescimento econômico. Para o alcance desse crescimento era necessário investir na agricultura, gerando incentivos para orientar e recompensar os agricultores (SANTOS & BRAGA, 2013). Segundo esses autores o financiamento da agricultura ganhou maior importância a partir de 1965 com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), regulamentado então pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Com sua criação, o SNCR passou a ser o principal instrumento de política agrícola brasileira. Conforme Leite (2001, p. 129), esse sistema promoveu o aumento da produtividade do setor agrícola, a consolidação dos complexos agroindustriais e cadeias agroalimentares, bem como a integração dos capitais agrários à órbita de valorização do capital financeiro. No entanto, segundo Comin & Muller (1986, p. 3), o SNCR priorizava os setores agroindustriais,

estabelecendo um novo patamar de custos de produção, criando barreiras a produtores potenciais, mas que, dada as novas condições, não permitia a entrada de micro e pequenos produtores rurais. (SANTOS & BRAGA, 2013, p.300).

Nesse sentido, o Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, criado em 2003, tem se consolidado, constituindo-se como uma política pública importante no combate à pobreza rural, uma vez que proporciona o acesso à terra e condições necessárias ao desenvolvimento das famílias rurais.

O acesso ao programa se dá, primeiramente, pela iniciativa dos agricultores que indicam o imóvel rural que desejam adquirir e negociam o preço da terra diretamente com o proprietário. Define-se então um plano produtivo auxiliado por um técnico para que uma proposta de financiamento seja encaminhada ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS. Todo esse procedimento é auxiliado pelos movimentos sociais e pela Unidade Técnica Estadual – UTE¹, que está ligada a Superintendência de Agronegócios e Projetos Especiais da Secretaria de Agricultura e Pecuária no Estado (SEAPEC/RJ).

Verifica-se que o PNCF é um programa em que a participação social, a autonomia e a descentralização são características essenciais para seu êxito, sendo uma política pública de combate à pobreza no campo e desenvolvimento rural, tendo como objetivo principal o acesso a terra para agricultores que possuam pouca ou nenhuma terra.

Assim, de forma descentralizada o Programa Nacional de Crédito Fundiário opera a partir de parcerias, tanto dos Sindicatos como das empresas de assistência técnica possibilitando aos agricultores familiares uma política que respeita as culturas locais, suas limitações e o desenvolvimento das potencialidades na realidade local.

As normas de execução do programa, o Regulamento Operativo do Fundo de Terra, as Resoluções, Decretos, bem como os Manuais Operativos das linhas de combate a pobreza rural (CPR) e consolidação da agricultura familiar (CAF) constituem a estrutura legal do PNCF, a qual direciona os procedimentos a serem seguidos pelas instituições que conduzem o Programa, tanto na esfera Estadual quanto Federal.

Atualmente, no estado do Rio Janeiro, está ocorrendo a transição da gestão do programa, da Unidade Técnica Estadual – UTE para a Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário - DFDA do estado do Rio de Janeiro, onde irão ocorrer as ações de execução,

¹ UTE – Unidade Técnica Estadual. Até 2018 era ela que recebia as propostas aprovadas pelo CMDRS e encaminhava para o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural sustentável – CEDRS com o parecer dos técnicos responsáveis em acolher e analisar as propostas.

avaliação e supervisão da tramitação das propostas de acordo com as metodologias e normativas propostas pela Subsecretaria de Reordenamento Agrário (SRA) que está vinculada à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD).

Percebe-se então que o Programa Nacional de Crédito Fundiário é um programa complementar à reforma agrária contendo parcerias entre as esferas de governo federal, estadual e municipal, caracterizando-o como uma política descentralizada, que tem ainda o apoio das organizações de trabalhadores rurais, instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural e ONGs com a perspectiva do fortalecimento da Agricultura Familiar.

Entende-se que o PNCF tem um potencial positivo com referenciais teórico e instrumental importantes, utilizados na sua elaboração e implementação, que justifiquem analisá-lo enquanto instrumento promotor de processos de desenvolvimento rural sustentável, que tenham a agricultura familiar como foco prioritário.

Destaca-se que a inserção de novos agricultores familiares, bem como a possibilidade de inclusão daqueles que sempre se mantiveram à margem de políticas públicas de apoio, com condições de acesso à propriedade da terra, torna-se relevante para evitar o êxodo rural, sobretudo da juventude, mantendo as famílias no campo, com condições dignas de produção e sobrevivência, numa perspectiva de sustentabilidade socioambiental.

O PNCF é uma política pública que foi criada em 2002, mas só começou a operar em meados de 2003. No período entre 2003 e 2016 existiam três linhas de financiamento do PNCF: (1) consolidação da agricultura familiar – CAF; (2) nossa primeira terra – NPT; e (3) combate à pobreza rural – CPR.

Na linha CAF, que no estado do Rio de Janeiro obteve o maior volume de financiamentos, entende-se que os beneficiários sejam agricultores que já estão inseridos na terra ou que pretendem aumentar suas áreas agrícolas. Em relação aos recursos existe o SAT – aquisição da terra e SIB - investimentos básicos. Percebe-se que esse tipo de financiamento está muito voltado para meeiros e arrendatários. A linha CPR foi criada para atender as famílias rurais mais carentes que estejam inscritas no Cadastro Único. Os recursos podem ser usados em projetos de infraestrutura comunitários (SIC) e para a aquisição da terra (SAT). A linha Nossa Primeira Terra (NPT) é destinada a jovens rurais, filhos e filhas de agricultores, estudantes de escolas agrotécnicas e centro familiares de formação por alternância, com idade entre 18 e 29 anos, que queiram construir o próprio projeto de vida no meio rural.

Além dessas linhas de financiamento, existiam, até 2017, as seguintes ações complementares: PNCF terra negra Brasil; PNCF meio ambiente; PNCF mulher; e nossa

primeira terra (NPT). Essas ações complementares consideravam a necessidade de circunstâncias específicas que demandavam o fortalecimento e inclusão social, visando a equidade de públicos diferenciados e a adequação das propriedades adquiridas. Através desses mecanismos, negros, mulheres e jovens, favorecidos pela linha de combate à pobreza rural, podiam acessar recursos adicionais de subprojetos de infraestrutura comunitária (SIC).

2.5 CARACTERÍSTICAS FUNDIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro apresenta muitas especificidades em relação ao meio rural. A ampla concentração de população, renda e condições de desenvolvimento na Região Metropolitana da cidade do Rio de Janeiro, geram um intenso desequilíbrio inter-regional, com exclusão política e social de parte da população do interior (MOREIRA, 2001). Segundo os resultados do Censo Demográfico de 2000 (IBGE, 2000), aproximadamente 10.871.960 indivíduos habitam nos limites da área metropolitana, correspondendo a 75,6% da população estadual. Constituída por vinte municípios, a Região Metropolitana ainda é tratada como um marco polarizador de recursos (RIBEIRO, 2002), o que se reflete no conjunto do estado, afetando (dentre outras manifestações) as interações urbano-rurais, criando novas territorialidades – fruto de tais interações (RUA, 2011).

Vários estudos destacam a perda de espaço da agricultura na economia estadual, apontando para uma decadência do setor agrícola, embora, ao se comparar a outros estados da região sudeste, esta decadência deva ser relativizada, sobretudo porque, como enfatiza Alentejano (1997), a imagem da decadência da agricultura fluminense está fundamentalmente ligada ao fato de que a área agrícola utilizada no estado é bastante reduzida, muito inferior à dos demais da região Sudeste, bem como a agroindustrialização é muito limitada.

De acordo com Oliveira (2006), ao discorrer sobre o dinamismo que existe na agricultura fluminense, apesar da visão que normalmente é passada de total decadência, as pequenas e médias propriedades são aquelas que mais empregam mão-de-obra, ao contrário das grandes propriedades que apresentam índices baixíssimos de mão-de-obra empregada. Segundo a autora, a região Serrana ganha destaque, pois é onde a modernização é mais expressiva e ocorre, principalmente, em pequenos estabelecimentos com características de produção familiar.

Na percepção de Marafon (2017), ao concordar com Ferrão (2000) acerca de que o espaço rural não é mais somente o espaço agrícola, e que há uma hibridez desse espaço rural, com a presença de uma dimensão não-agrícola, associada à noção de patrimônio, com a

renaturalização da paisagem, o Rio de Janeiro vem apresentando esses processos de mudança, com intensidade diferenciada. Para o autor:

Em função do seu alto grau de urbanização, dificuldades de mecanização de seus solos e expansão imobiliária em decorrência, sobretudo, das atividades turísticas, temos muito mais mudanças que permanências no campo fluminense. As permanências seguem o padrão brasileiro de concentração fundiária, precariedade nas relações de trabalho, conflitos pelo acesso a terra e mudanças associadas a valorização do espaço rural através da presença crescente de pessoas oriundas da cidade em busca de áreas de lazer ou de segunda residência, com a valorização das terras e o surgimento de atividades não agrícolas (em geral de baixa qualificação) e que passam a ser ocupadas pelos integrantes das famílias de produtores rurais. (MARAFON, 2017, p. 358).

O autor nos traz considerações importantes sobre a realidade do estado, refletindo que apesar da enorme concentração da população fluminense em sua Região Metropolitana, surgiram nos anos 1990 algumas mudanças em relação à dinâmica demográfica do Estado do Rio de Janeiro. A mais importante refere-se à simultaneidade de um movimento tendente à despolarização espacial, com a emergência de novos centros de porte médio no interior do Estado, e de outro, em sentido inverso, de consolidação dos centros urbanos metropolitanos (SANTOS, 2003). Apesar da expansão demográfica, nas bordas metropolitanas, manifestar-se desde, pelo menos, a década de 1950, esse movimento não implicou uma desconcentração da população em direção ao interior, resultando no aumento do número das cidades médias, que eram 10 em 1980, e passaram para 17 em 2000. Destas, 10 localizam-se fora da Região Metropolitana (SANTOS, 2003).

De acordo com Ribeiro (2002, p. 21), apesar do estado do Rio de Janeiro apresentar baixos totais, em relação aos totais nacionais, quanto às variáveis: pessoal ocupado, valor da produção, quantidade colhida e modernização; o seu quadro agrário apresenta relevância e contrastes no âmbito estadual. Estes contrastes são decorrentes de uma agropecuária tradicional, que domina a maior porção do território fluminense, diante de outra de caráter moderno. De um lado, produtos tradicionais, exemplificados pela cana-de-açúcar, além de cultivos de subsistência; do outro, culturas que requerem técnicas aprimoradas, como o tomate, a horticultura, a fruticultura e a olericultura, marcando o Cinturão Verde da metrópole, nos municípios integrantes das Regiões Serrana, Centro-Sul, e Noroeste Fluminense (MARAFON, 2017 p. 363-364). Tais constatações evidenciam que o interior fluminense vem se destacando, não somente em termos de crescimento demográfico (ainda pequeno), mas no abastecimento de produtos agropecuários (hortigranjeiros, leite e produtos com nicho de mercado especializado como orgânicos, ervas-finas, leite de cabra, trutas, etc.), além de estar servindo como área de lazer para a prática de turismo rural, com a proliferação

de hotéis-fazenda, pousadas, *spas* e casas de segunda residência. A prática desse turismo rural é uma alternativa ao turismo intenso que ocorre na costa Verde e do Sol, voltado para o segmento do turismo de praia (RIBEIRO, 2003).

O estado do Rio de Janeiro vem apresentando várias possibilidades de revitalização do espaço rural, que estimulam a retomada do desenvolvimento nesse espaço, de alguma forma se contrapondo ao processo histórico de urbanização e metropolização. Para Alentejano (2003), tais possibilidades se expressam:

(...) no avanço do ecoturismo, na expansão de atividades de lazer em áreas rurais, como pesque-pagues e hotéis-fazenda, e na conversão de antigas áreas agrícolas em áreas de veraneio e segunda moradia para as classes média e alta da Região Metropolitana. Expressa-se também no desenvolvimento de formas de produção agrícola alternativas que incorporam crescentemente a dimensão ambiental, respeitando a diversidade dos ecossistemas, em oposição ao modelo homogeneizador da revolução verde. (ALENTEJANO, 2001, p.7)

Por sua vez, Rúa (2007) observa que o estado do Rio de Janeiro apresenta diversidades tanto naturais (tendo em sua paisagem serras, baixadas, litoral) quanto socioeconômicas, que “propõe potencialidades a serem exploradas por políticas de desenvolvimento que viabilizem a integração harmoniosa entre os elementos dos quadros natural e socioeconômico” (RUA, 2007, p.284).

Observe-se que, de acordo com o Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2006), o território fluminense apresenta mais de 50% da área dos estabelecimentos agropecuários não utilizada, sendo que dentre as áreas utilizadas, 62,65% se destina à pastagens e apenas 13,15% é destinada à lavoura permanente ou temporária. Não obstante, de acordo com o Mapa da Pobreza e desigualdade no estado do Rio de Janeiro realizado pelo IBGE (2003), o índice de Gini do estado é de 0,50 e a incidência da pobreza afeta mais de 32% da população fluminense; sendo esses dados ainda mais relevantes no meio rural.²

Diante do exposto ao se tentar, de forma breve, destacar as principais características fundiárias do estado do Rio de Janeiro, podemos apontar para a necessidade de políticas públicas efetivas que deem conta da diversidade e das mudanças que têm ocorrido no cenário rural nos últimos anos. Neste sentido, o PNCF se apresenta como uma possibilidade concreta de fixação dos agricultores familiares, desde que aliado a outras políticas públicas capazes de instrumentalizá-los e capacitá-los, promovendo um padrão de desenvolvimento com qualidade e dignidade.

² O índice de Gini é uma medida de desigualdade na distribuição de renda que varia de 0 a 1. Quanto mais alto o coeficiente, maior a concentração de renda, sendo 1 a desigualdade total

Por outro lado, conforme já destacado anteriormente, o PNCF é um programa complementar à reforma agrária, e pode auxiliar na maior autonomia do agricultor familiar ao contribuir para que este tenha disponibilidade adequada de terra, item inicial para a sustentabilidade da atividade de produção agrícola familiar.

Num país em que a concentração tem sido o elemento central da estrutura fundiária, deve-se continuar lutando para que a reforma agrária seja, de fato, implementada, observando-se as peculiaridades regionais e a própria situação dos potenciais beneficiários, o que requer que o poder público lance mão dos diferentes instrumentos de que dispõe para democratizar o acesso à terra, superar as restrições que a precariedade impõe à integração produtiva e viabilizar o emponderamento dos atores envolvidos nesse processo.

Entendemos que a reforma agrária não pode ser vista apenas como uma mera distribuição de lotes, o que geralmente acontece, mas sim como uma mudança radical na estrutura política e social do campo, sobre o qual o agricultor familiar tenha autonomia e consiga diminuir a influência dos grandes latifundiários, que, muitas vezes, apresentam-se como lideranças políticas das comunidades. Dar voz a essa comunidade significa fortalecer os Conselhos municipais e estaduais, agilizar os fluxos de tramitação dos diferentes programas de crédito e, sobretudo, capacitar os agricultores familiares, numa perspectiva socioambiental, para o alcance da sua sustentabilidade. Vale sempre destacar que:

(...) os conceitos de rural e de desenvolvimento rural são conceitos em disputa na luta política por projetos e concepções alternativos sobre o mundo rural, cujo significado é também objeto de disputa, no sentido do reconhecimento, perante a sociedade e o Estado, de quem são os seus personagens e atores (quem conquista “visibilidade” e quem permanece “invisível”), quem tem acesso aos direitos sociais, à proteção do Estado e às políticas públicas, sobre o que e sobre quem estamos falando quando tratamos do mundo rural em suas dimensões ambiental, econômica, social, cultural e política. (DELGADO, 2009, p. 4).

3. MATERIAL E MÉTODOS

Tendo em vista a hipótese e os objetivos delineados, adotou-se a metodologia qualitativa em bases participativas, por ser a que melhor permite tanto o conhecimento da problemática, quanto da percepção dos diferentes atores que interagem no universo pesquisado. Pode-se interagir e obter respostas que dialogam com o conhecimento estruturado, com a própria realidade e com os diferentes olhares e percepções a respeito da temática estudada.

Este estudo foi realizado no estado do Rio de Janeiro, junto à Unidade Técnica Estadual – UTE vinculada ao Governo do Estado do Rio de Janeiro na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados (as) Rurais do Estado do Rio de Janeiro – FETAG/RJ e Sindicatos Rurais dos Municípios, buscando-se o entendimento de como eram encaminhados os fluxos das propostas para a contratação do PNCF no estado.

O presente trabalho de pesquisa ancorou-se numa perspectiva de pesquisa qualitativa, por permitir uma maior interação entre os pesquisadores e a realidade pesquisada, sobretudo porque entende-se aqui, assim como Minayo (2001), que a metodologia é muito mais que um conjunto de técnicas, sendo a articulação da teoria, da realidade e dos pensamentos sobre a realidade. Minayo (2001), ao discorrer sobre o desafio da pesquisa qualitativa, destaca:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilha com seus semelhantes. Desta forma, a diferença entre abordagem quantitativa e qualitativa da realidade social é de natureza e não de escala hierárquica. (MINAYO, 2001. p.21).

Nesse tipo de pesquisa os pesquisadores desempenham um papel ativo no equacionamento dos problemas encontrados, no acompanhamento e na avaliação das ações desencadeadas. Exige uma estratégia participativa de relação entre pesquisadores e sujeitos da situação investigada, conforme relatam Moretti & Adams (2011):

(...) ao contrário do método de pesquisa tradicional, em que a objetividade e a neutralidade eram a condição para ser reconhecido como científico, a pesquisa participativa acredita que podemos conhecer em profundidade alguma coisa da vida da sociedade, ou da cultura, quando o(a) pesquisador(a) se envolve e se compromete com o que investiga. (MORETTI & ADAMS, 2011. p.447).

Os autores citam afirmação de Brandão (1999), que a intenção premeditada da relação que se estabelece, constitui o outro como alguém também sujeito e não objeto de pesquisa. Para esse Brandão (2008), a pesquisa participativa não cria, mas responde a desafios e incorpora-se em programas que colocam em prática novas alternativas de métodos ativos em educação e, de maneira especial, de formação, participação e mobilização de grupos humanos e classes sociais, antes postas à margem de projetos de desenvolvimento socioeconômico, ou recolonizadas ao longo de seus processos.

Usando reflexões de Luca, Andrade & Sorrentino (2012, p. 600), estudiosos do campo da Educação Ambiental, verifica-se que para os métodos qualitativos as pesquisas participativas são as mais adequadas para que o diálogo seja tomado como objeto de pesquisa. O que se aplica perfeitamente ao presente estudo pois, segundo esses autores:

Tais métodos têm como princípios e ações a promoção de avaliação e reflexão sobre as próprias práticas, o compromisso com a causa popular, a formação de processos pedagógicos a partir das bases, a consideração dos aspectos de justiça social que permeiam os contextos, o desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa com a base empírica de uma situação real e o desenvolvimento de instrumentos de trabalho com coletividades que, de fato, garantam a participação efetiva dos envolvidos. (LUCA, ANDRADE & SORRENTINO, 2012, p.600)

Nessa direção, o procedimento metodológico utilizado nesse momento da pesquisa, centrou-se no diálogo, na perspectiva de que:

(...) é quando ouço o que o Outro fala, às ideias do Outro, que posso organizar minhas ideias, saber como me colocar melhor, reconhecer as diferenças. No diálogo não há como se fechar ao mundo. (FREIRE, 2000, *apud* LUCA, ANDRADE & SORRENTINO, 2012, p. 590).

Buscou-se então, junto à UTE, realizar um levantamento e análise documental do PCNF no estado do Rio de Janeiro, bem como ouvir os técnicos daquela Unidade para ter-se ideia dos trâmites iniciais do processo do PNCF. Em seguida, junto à FETAG buscou-se dialogar com os técnicos responsáveis pelo PNCF sobre os trâmites inerentes àquele órgão. Finalmente, na DFDA o diálogo com os profissionais do órgão possibilitou um maior entendimento do processo no estado do Rio de Janeiro. Em cada uma dessas oportunidades houve o cuidado em ouvir a fala dos técnicos e demais profissionais envolvidos, pois eles acompanharam todos os trâmites do PNCF e são depositários do conhecimento da realidade, além de viabilizarem o acesso aos documentos que foram analisados em momento posterior dessa pesquisa.

Visando entender como eram encaminhadas as propostas de financiamento e como essas propostas chegavam até o Banco, pesquisou-se os acervos da Unidade Técnica Estadual para subsidiar o entendimento do Programa no Estado.

Porém, como os procedimentos não estavam padronizados e sistematizados na UTE, não foi possível analisar modelos de documentos com as propostas. Assim, para dirimir esse problema, foi realizado um estudo de caso de um agricultor beneficiário do programa, digitalizando todos os documentos feitos pela UTE para os procedimentos do PNCF. A escolha do agricultor em questão se deu por ser o processo com maior volume de documentos encontrados na UTE, sendo chamado de “processo mãe”.

Foram analisados diferentes modelos de documentos adotados no estado do Rio de Janeiro para aprovação e contratação das propostas. A pesquisa foi realizada junto a Federação de Trabalhadores da Agricultura do estado do Rio de Janeiro (FETAG/RJ), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RIO), beneficiários do programa e UTE.

Os modelos de documentos foram analisados minuciosamente um a um dos acervos junto a UTE, para estabelecer um claro entendimento de como eram realizados os processos dos beneficiários, digitalizando-os de forma a se ter um modelo completo de processo de beneficiário (Anexos 1 a 25).

O presente trabalho busca compreender o fluxo de tramitação das propostas para o PNCF no estado do Rio de Janeiro através de uma base teórica e levantamento documental junto a Unidade Técnica Estadual – UTE, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados (as) Rurais do Estado do Rio de Janeiro - FETAG/RJ, e sindicatos e agricultores beneficiários do PNCF, buscando avaliar os procedimentos adotados no estado para as contratações das propostas. Além disso, pretende-se contribuir com sugestões para a melhoria desses procedimentos e sua agilização, caso seja identificada essa necessidade.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CONTEXTO GERAL DO PNCF NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No Estado do Rio de Janeiro os agricultores familiares trabalham em pequenas unidades de produção nas comunidades rurais, que na grande maioria são localizadas próximo a grandes centros urbanos, o que facilita a venda direta aos consumidores, assim como favorece a venda para programas do governo como Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2006 o estado do RJ possui uma área territorial de 43.781 km², 92 municípios, e uma população de aproximadamente 16.764.386 habitantes, que constitui importante mercado para a produção da agricultura familiar).

Considerando a dinâmica do mercado de terras do Brasil e a diversidade da Agricultura Familiar, o Programa Nacional de Crédito Fundiário vem se aprimorando e adequando-se ao longo desses anos, através de suas normativas, visando qualificar o desenvolvimento das Unidades Produtivas assim como o acesso a terra, atendendo com isso um número cada vez maior de Agricultores Familiares.

Observando-se a tabela 2, percebe-se que no Brasil 39,6% das propriedades rurais tem entre 10 a 100 hectares, enquanto que na Região Sudeste esse percentual sobe para 51%. O território fluminense por sua vez apresenta uma distribuição de sua estrutura fundiária mais semelhante a média brasileira relativa a dimensão das propriedades agrícolas.

Tabela 3. Distribuição Geográfica - Dimensão das Propriedades Agrícolas no Brasil (%)

Região	< 10 ha	10 a 100 ha	100 a 500 ha	500 a 2000 ha	>2000 ha
Norte	30,7	48,4	17,1	2,9	0,9
Nordeste	68,1	26,2	4,8	0,8	0,1
Centro Oeste	13,4	45,8	25,9	10,8	4,1
Sudeste	34,1	51,0	12,6	2,0	0,3
Sul	37,7	55,4	5,6	1,2	0,1
Total Brasil	49,7	39,6	8,5	1,8	0,4
Rio de Janeiro	53,0	37,3	8,4	1,2	0,1

Fonte: IBGE, 2003 e Fundação CIDE, 2005.

Por sua vez, na tabela 3 é possível verificar que 74% dos produtores rurais fluminenses são proprietários da terra de suas unidades de produção agrícola, enquanto que os

demais distribuem-se entre assentados (2,73%); arrendatários (4,80%); parceiros (5,14%); ocupantes (5%); e sem área definida (3,36%).

Tabela 4. Condição do Produtor Rural Fluminense em relação às terras

CONDIÇÕES DE USO	IMÓVEIS	ÁREA
Proprietário	46.642	1.902.371
Assentado	1.192	11.418
Arrendatário	2.801	84.858
Parceiro	3.011	18.062
Ocupante	2.922	29.160
Sem Área definida	1.912	-
T O T A I S	58.480	2.045.869

Fonte: IBGE - Censo da Agricultura Familiar – 2006 (Adaptado).

No estado do Rio de Janeiro, existem 752 beneficiários contratados pelo Banco da Terra e no Programa Nacional de Crédito Fundiário segundo dados coletados na Unidade Técnica Estadual conforme apresentado na tabela 4.

Tabela 5. Famílias beneficiadas pelo B.T/PNCF

REGIÃO	MUNICÍPIO	B.TERRA	SIGCF/B.T
	Casemiro de Abreu		
CENTRO	Cachoeira de Macacu	144	144
	Silva Jardim	20	20
NORTE	Campos dos Goytacazes		
	São Fidélis		
	Bom Jesus do Itabapoana	10	10
	Cambucí	23	23
	Itaperuna		
NOROESTE	Laje de Muriaé		
	Natividade		
	Porciúncula		
	Santo Antônio de Pádua		
	São José de Ubá		1
	Varre e Sai	1	1
	Bom Jardim		
	Cantagalo		
	Duas Barras		
SERRANA	Santa Maria Madalena	90	93
	Nova Friburgo	48	48
	São Sebastião	7	
	Sumidouro		
	Trajano de Moraes		
	Barra Mansa		
SUL	Barra do Pirai		
	Valença		
	Volta Redonda	9	9
TOTAL	25	352	349

Fonte: UTE/RJ (2011).

Pesquisando no Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário – SIG/CF constatou-se que o número apresentado pelos técnicos da Unidade Técnica Estadual difere do encontrado nessa base de dados (tabela 5):

Tabela 6. Dados fornecidos pela UTE e coletados no SIGCF

REGIÃO	MUNICÍPIO	B.TERRA/UTE	B.T/SIGCF	PNCF/UTE	PNCF/SIGCF	
CENTRO	Casemiro de Abreu			15	15	
	Cachoeira de Macacu	144	144	5	9	
	Silva Jardim	20	20			
NORTE	Campos dos Goytacazes			1	1	
	São Fidélis			10	11	
NOROESTE	Bom J. do Itabapoana	10	10	69	61	
	Cambucí	23	23	7	2	
	Itaperuna			3	3	
	Laje de Muriaé			6	5	
	Natividade			2	2	
	Porciúncula			12	10	
	Santo A. de Pádua			1	1	
	São José de Ubá		1			
	Varre e Sai	1	1			
	SERRANA	Bom Jardim			8	7
Cantagalo				14	14	
Duas Barras				3	2	
Santa Maria Madalena		90	93	109	99	
Nova Friburgo		48	48	5	5	
São Sebastião		7		26	25	
Sumidouro				4	3	
Trajano de Moraes				66	66	
SUL		Barra Mansa			12	10
		Barra do Pirai			5	4
	Valença			9	12	
	Volta Redonda	9	9	8	1	
TOTAL	26	352	349	400	368	

Fonte: informações da pesquisa.

Verificou-se que os controles dos processos em meios físicos e no sistema digital não eram realizados pelo mesmo técnico, ocasionando alguns erros na avaliação do quantitativo do programa no estado. Isso nos remete a importância de uma apuração precisa por parte da

Unidade Gestora Estadual para que não ocorra esse tipo de equívoco nos processos dos próximos beneficiários do programa.

Com relação ao Programa Nacional de Crédito Fundiário foi realizada uma busca no sistema para entender o quantitativo de beneficiários e municípios por ano da proposta, conforme destacado na tabela 6 e figura 3.

Tabela 7. Famílias Beneficiadas Pelo PNCF

REGIÃO	MUNICÍPIO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
CENTRO	Casemiro de Abreu								15					15
	Cachoeira de Macacu			5		4								9
NORTE	Jardim Campos dos Goytacazes									1				1
	São Fidélis					1		6	2	1	1			11
	Bom Jesus do Itabapoana			21	1	12	7	2	15	2	1			61
	Cambucí					2								2
	Itaperuna								3					3
	Laje de Muriaé			1					3	1				5
	Natividade				2									
NOROESTE	Porciúncula			2					5	3				10
	Santo Antônio de Pádua									1				1
	Varre e Sai													
	Bom Jardim				1	1		4		1				7
	Cantagalo							14						14
	Duas Barras									2				2
	Santa Maria Madalena			7	76			3	4	9				99
	Nova Friburgo								5					5
	São Sebastião			22		3								25
	Sumidouro			3										3
SERRANA	Trajano de Moraes			22	35	2		7						66
	Barra Mansa			1	2				7					10
SUL	Barra do Piraí			4										4
	Valença				7	3	1	1						12
	Volta Redonda			1										1
TOTAL	26			89	124	28	8	37	59	21	2			368

Fonte: informações da pesquisa.

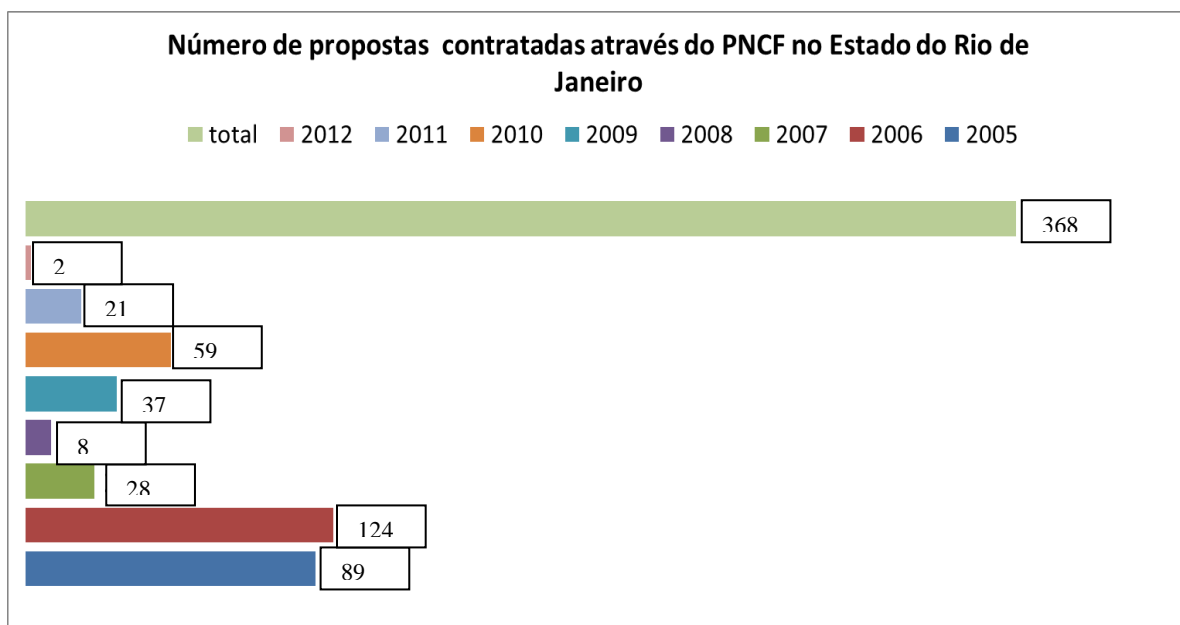


Figura 3. Número de propostas contratadas pelo PNCF no Estado. **Fonte:** informações coletadas na pesquisa.

Nesse contexto, verificou-se que em 2003 e 2004 não houve contratações de propostas, e nos anos de 2005 e 2006 ocorreu o maior volume de propostas aprovadas pelo conselho e posteriormente contratadas pelo Banco. Nos anos seguintes o número expressivo de contratações desses dois anos não se manteve. Assim, uma análise do panorama geral dos estados do país que realizam Crédito Fundiário, o Rio de Janeiro está bem abaixo das contratações em uma perspectiva em que o Estado tem capacidade para absorver mais contratações e possui uma agricultura familiar que em grande parte poderia ser beneficiada com o programa.

4.2 PROCEDIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO DO PNCF NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A tramitação das propostas é de essencial importância para entender como foram realizadas, no estado do Rio de Janeiro, as formalizações das contratações, o fluxo e o tempo para a efetivação dos contratos e liberação dos recursos. A Unidade Técnica Estadual – UTE era responsável pela operacionalização das ações do programa no território fluminense, assim como a coordenação técnica do PNCF.

A Unidade Técnica Estadual do Rio de Janeiro tem em sua equipe de trabalho alguns servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, e da Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária do Rio de Janeiro -

SEAPEC-RJ, auxiliando na execução das atividades vinculadas ao Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Verificou-se que a equipe que atuava no PNCF na UTE do estado do Rio de Janeiro dispunha de um escritório fixo no município de Niterói e cinco escritórios regionais espalhados no estado do Rio de Janeiro com técnicos cedidos pela EMATER-RIO. Na ocasião da realização da pesquisa essa equipe era composta por: cinco profissionais na sede em Niterói; quinze profissionais vistoriadores; e um técnico em cada um dos cinco escritórios regionais.

O início da execução do programa ocorreu a partir da mobilização e qualificação da demanda. No estado do Rio de Janeiro quem realizou essa etapa, denominada fase 1, foi EMATER-RIO e FETAG, entidades também responsáveis pela divulgação do PNCF. Tanto a EMATER-RIO em seus escritórios locais, quanto os sindicatos ligados à FETAG em seus municípios de atuação promoveram essa divulgação.

O pretense beneficiário deveria então eleger o imóvel de interesse e estabelecer o preço com o proprietário, para então levar sua demanda específica a EMATER-RIO ou FETAG que, com isso, iniciava a mobilização e qualificação da demanda, concluindo então a primeira fase.

Para que essa fase ocorresse as entidades parceiras executaram capacitações iniciais e orientaram os pretensos beneficiários na negociação do imóvel. Auxiliaram também na organização da documentação e orientação da proposta de financiamento.

Os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) verificavam então a elegibilidade dos pretensos beneficiários e a se o valor das propriedades estava de acordo com a realidade local. Como grande parte dos CMDRS estavam desarticulados no estado do Rio de Janeiro, esta necessidade estabelecida para a tramitação do crédito vinculado ao PNCF, constituiu-se num entrave para o fluxo das propostas.

Tanto a EMATER-RIO quanto a FETAG possuíam técnicos que, a partir da demanda qualificada, preenchiam os documentos do pretense beneficiário, para encaminhar a proposta para os escritórios regionais do PNCF, bem como inseria a proposta no sistema de informação gerencial (SIG-CF). Os escritórios regionais encaminhavam então as propostas à UTE, onde eram analisadas pelo coordenador geral e os técnicos responsáveis.

Quando a proposta chegava a Unidade Técnica Estadual com alguma inconsistência ou inexistência de algum documento necessário, era encaminhado um e-mail para Unidade Regional que enviou a proposta, apresentando as inconsistências ou falta de documento,

ficando em espera de retorno por um período de 15 dias. Se nesse período não houvesse retorno, a proposta era então remetida a Unidade técnica Regional em meio físico para que se equacionem os problemas encontrados pelos profissionais da UTE.

Ocorria então o encaminhamento por parte do escritório regional da proposta com problema para o escritório local da EMATER-RIO ou FETAG de onde o mesmo se originou, para que realizassem a conferência e resolvessem as pendências identificadas.

As propostas estando na UTE e atendendo aos requisitos essenciais, realizava-se a análise documental e a as vistorias do imóvel dos pretensos beneficiários. Paralelamente, eram checados, junto ao banco credenciado (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), os CPF dos agricultores e realizadas as consultas cadastrais dos pretensos beneficiários a fim de uma averiguação consistente.

Não havendo problema documental, eram feitas análises no INCRA para verificar se existia alguma pendência relativa ao pretenso beneficiário. Assim, após todo esse check list, era feita uma vistoria pelo técnico da EMATER-RIO e um representante da FETAG, juntamente com um técnico do órgão do meio ambiente do estado (Instituto Estadual do Ambiente – INEA), designado para a averiguar a situação ambiental da propriedade.

Não havendo nenhuma restrição tanto junto ao INCRA, quanto ao INEA, e a vistoria estando em conformidade, a proposta era encaminhada para a Câmara Técnica do Crédito Fundiário (CTCAF) para sua apreciação e enviada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) para deliberação.

A proposta aprovada voltava então para a UTE onde o coordenador a assinava e a colocava no sistema, enviando então ao banco em condição de obter a liberação financeira.

Sendo liberado o recurso inicia-se a Fase 2 do programa, onde a assistência técnica auxilia em um período de 5 anos o beneficiário em sua unidade de produção familiar. Essa assistência era feita ou por um técnico da EMATER-RIO ou por um técnico da FETAG, conforme escolha do beneficiário de qual entidade gostaria que realizasse essa assistência.

Com base nessa descrição do fluxo de tramitação vigente até 2017, enquanto a UTE funcionava sob a gestão do governo do estado do Rio de Janeiro, podemos a apresentar as Figuras 4 e 5 como síntese desse processo.

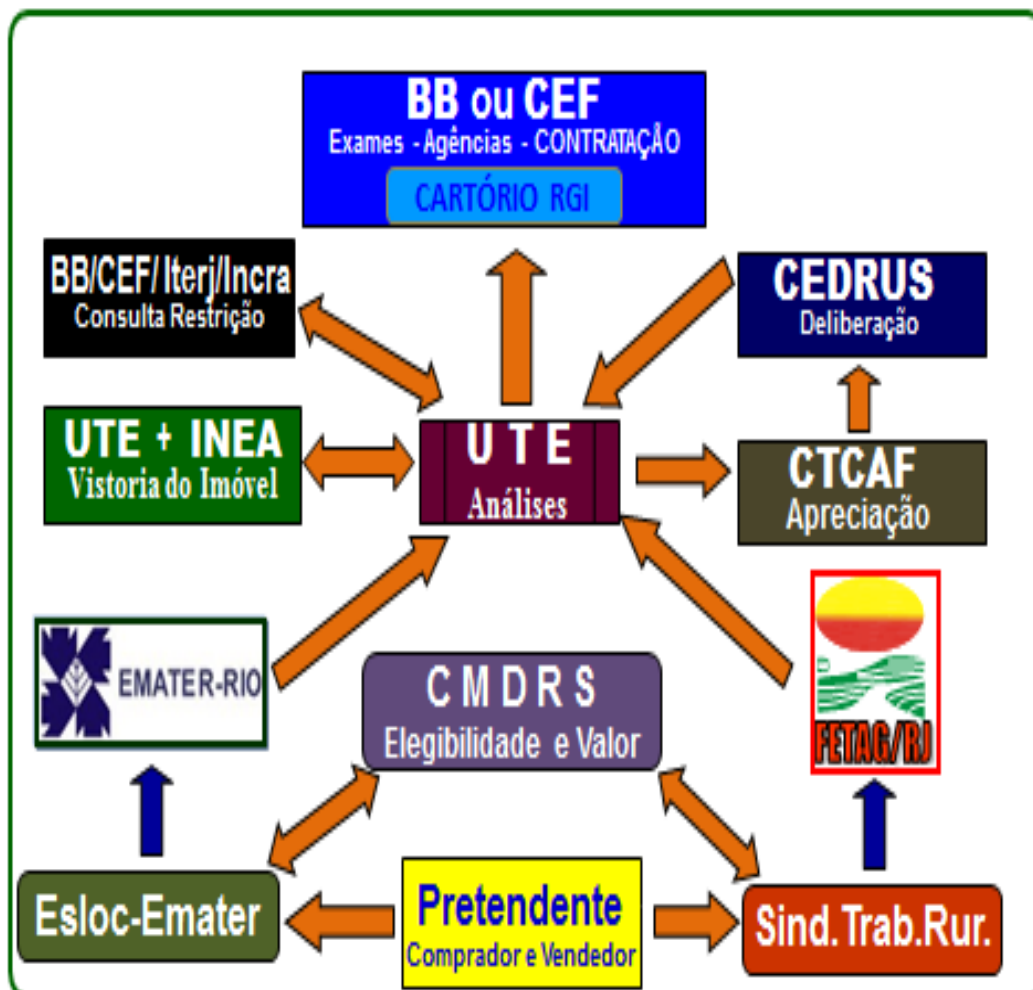


Figura 4. Fluxo da proposta no Estado do Rio de Janeiro. **Fonte:** UTE (2011).

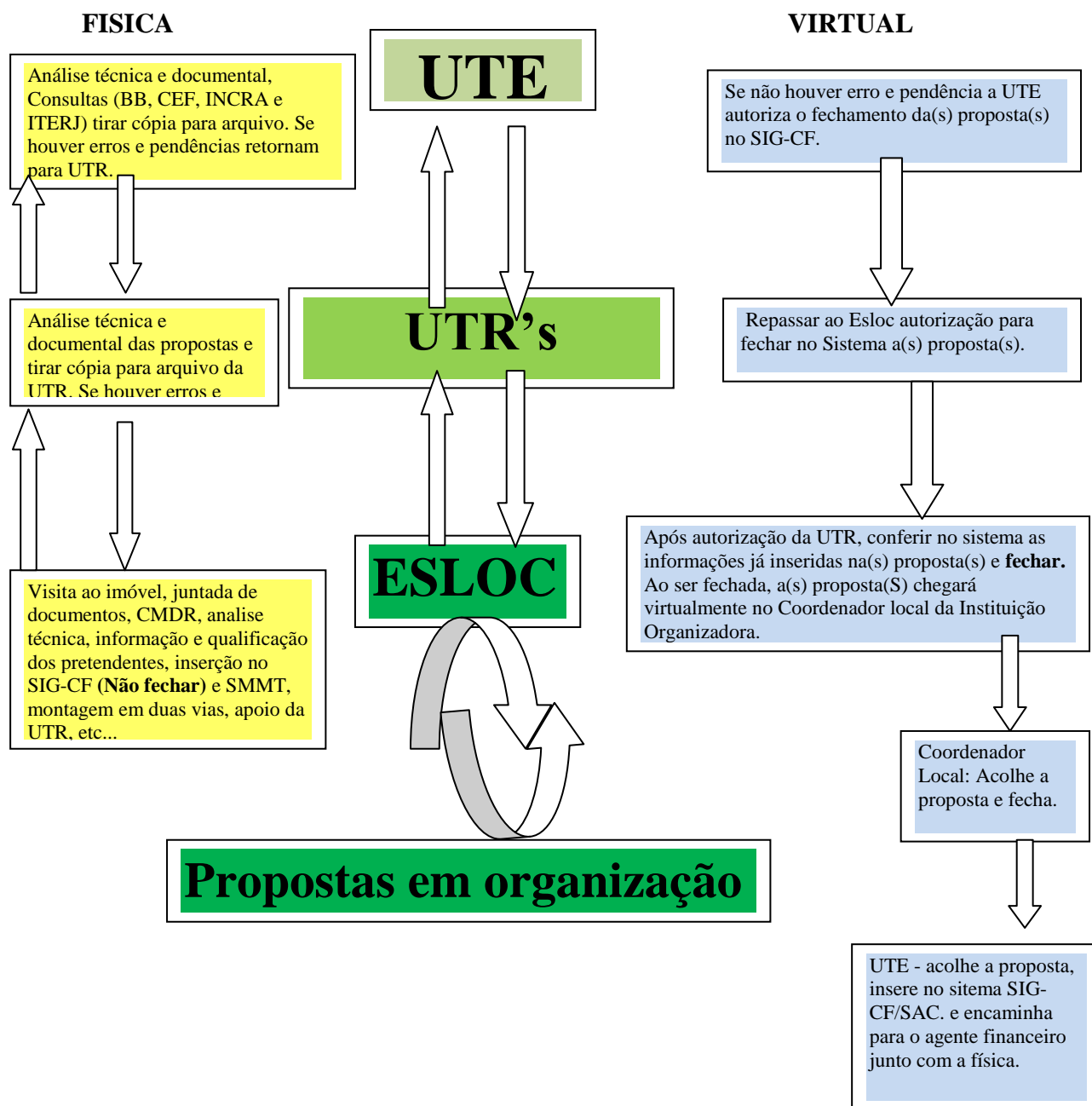


Figura 5. Fluxo da proposta Física e virtual. **Fonte:** UTE/RJ (2011).

4.3 MODELOS DE DOCUMENTOS UTILIZADOS PARA APROVAÇÃO E CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até o ano de 2013 o teto geral de financiamento do PNCF era o mesmo de quando foi instituído o programa: 50 mil reais, podendo variar abaixo desse valor regionalmente. No estado do Rio de Janeiro verificou-se os valores praticados de 40 mil e 50 mil, como até então limites de crédito praticados regionalmente no estado conforme apresentado na Fig 6.

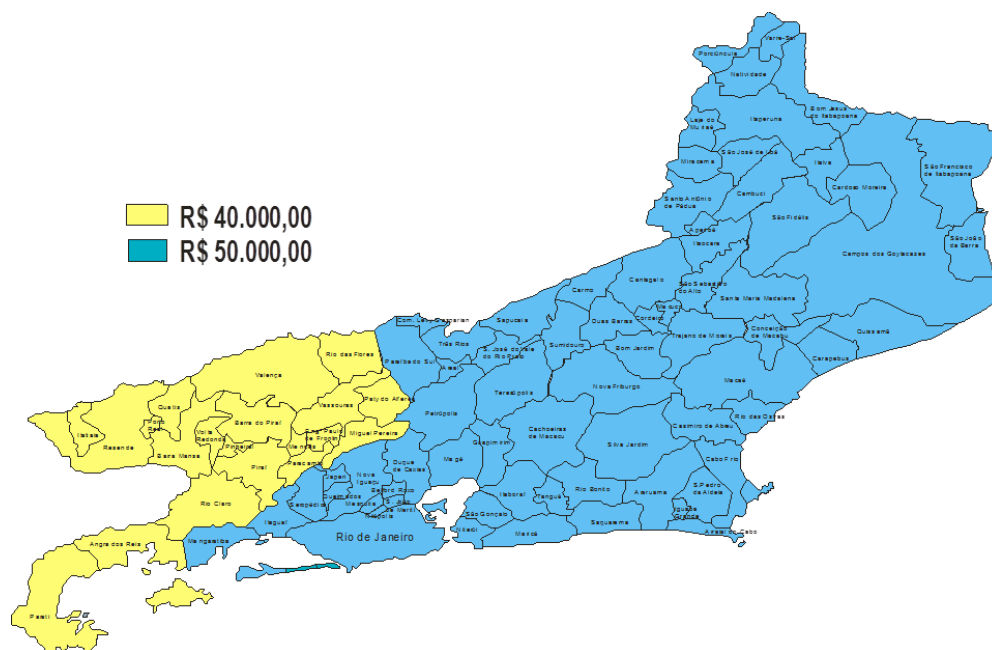


Figura 6. Teto de financiamento até 2013. **Fonte:** UTE (2013).

No ano de 2013 foi alterado o teto de financiamento no estado de R\$ 50 mil para R\$ 80 mil, através das Resoluções CMN-BACEN 4.177 e 4.178, e das normas de execução e do plano operativo do PNCF, referendadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRUS) na 45ª reunião ordinária, em 25/08/2011. Desde então, verifica-se no estado do Rio de Janeiro os valores de 60 mil, 70 mil e 80 mil, praticados como limites regionais de crédito, conforme apresentado na Figura 7.

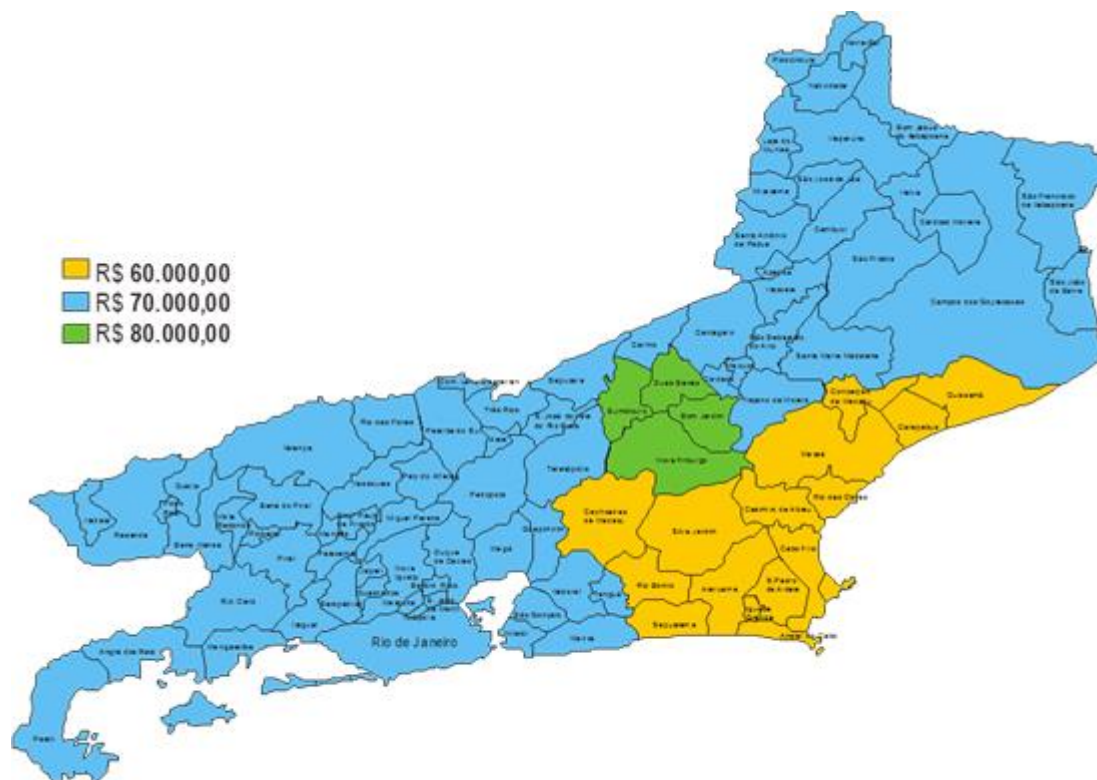


Figura 7. Tetos do PNCF no estado do Rio de Janeiro. **Fonte:** UTE (2013).

O programa ao longo dos anos vem adequando seus normativos e contando ainda com a participação das organizações dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar, ONGs e instituições prestadoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) como parceiros, na perspectiva de qualificar o desenvolvimento das unidades produtivas e acesso a terra, buscando entender a diversidade da agricultura familiar do país e com isso gradativamente atendendo um número cada vez maior de agricultores familiares beneficiários do PNCF. Neste sentido, mais recentemente o programa vem sofrendo reformulações mais significativas, com aprimoramentos nas formas de execução, como exemplo podemos citar a aproximação do PNCF às Delegacias Federais do Desenvolvimento Agrário – DFDA.

A ideia de execução descentralizada do Programa Nacional de Crédito Fundiário através de Acordos de Cooperação Técnica firmados com os Governos Estaduais, não é mais a regra. Buscando a desburocratização do programa, a diminuição do tempo médio de tramitação das propostas e o acompanhamento direto pela SRA, destaca-se o protagonismo das Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário, executando diretamente o Programa em parceria com os estados, sobretudo nas ações voltadas à vistoria dos imóveis e acompanhamento técnico das famílias.

As DFDAs são protagonistas das políticas públicas da SEAD nos estados. Nesse sentido, é decisão do Governo Federal que a Subsecretaria de Reordenamento Agrário tenham uma participação maior na execução do PNCF nos estados, por meio das Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário. Nesse contexto, visando a aproximação e o acompanhamento das ações do programa, o Crédito Fundiário potencializará a participação das delegacias em alguns estados, notadamente naqueles onde são identificados problemas no desempenho das UTEs.

Nesse novo modelo do Programa Nacional de Crédito Fundiário é importante resgatar as condições atualizadas das linhas de acesso ao financiamento do PNCF, para um melhor entendimento das informações abordadas na presente pesquisa. Assim, destaca-se o decreto nº 9.263, de 10 de janeiro de 2018, através do qual o programa foi modificado em relação as antigas linhas de crédito, como apresenta-se a seguir:

- Linha do PNCF Social: É uma linha específica com atuação na região Norte e na área de abrangência da Sudene, voltada para Agricultores Familiares inscritos no Cadastro Único³, com renda anual até R\$ 20 mil reais e com patrimônio de até 40 mil reais. O teto de investimento aumentou para R\$ 140 mil reais incluindo os custos de cartório, assistência técnica, subprojetos de investimento básico (SIB), subprojeto de investimento comunitário (SIC) e subprojeto de aquisição de terras (SAT). As taxas de juros são de 0,5% ao ano. Prazo de financiamento é de 25 anos, a carência de até 36 meses e possui um bônus por adimplência de 40 %.

- Linha PNCF MAIS: Esta linha é destinada a agricultores familiares que possuem renda familiar anual de até R\$ 40.000,00 e patrimônio inferior a R\$ 80.000,00. Esta linha pode ser acessada em todas as regiões do país, exceto a área da Sudene onde o teto para investimento é de R\$ 140.000,00. As taxas de juros são de 2,5%, sendo o prazo de investimento de 25 anos com carência de 36 meses. O Bônus de adimplência para essa linha é de 20 %.

- Linha PNCF empreendedor: A área de abrangência dessa linha é em todo o Brasil, sendo que a renda anual familiar de até R\$ 216 mil e o patrimônio de até R\$ 500 mil. Esta é uma linha com risco bancário, tendo em sua taxa de juros variável com o prazo de financiamento de até 25 anos, igual as outras modalidades do programa. Quanto a carência e o

³ Cadastro Único – É um instrumento que caracteriza as famílias de baixa renda, onde o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável. O cadastro único é regulamentado através do decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

bônus de adimplência, estes são definidos pelo agente financeiro na hora da negociação de um pretense beneficiário ao programa.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário, nas linhas PNCF social e PNCF MAIS, proporciona ainda recursos específicos para a contratação de Assistência Técnica e Extensão rural (Ater), no valor de R\$7.500,00, por cinco anos, com parcelas anuais de R\$1.500,00 por beneficiários. Uma mudança significativa do programa foi a possibilidade agora dos agricultores de todos os municípios do estado poderem acessar o teto máximo de crédito. Assim, todos os financiamentos do PNCF no território fluminense possuem o limite de crédito de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta reais) como se apresenta na figura 8, com o prazo de financiamento de 25 anos com 36 meses de carência. O recente decreto também exige a apresentação, pelo pretense beneficiário, da declaração de aptidão ao PRONAF – DAP ativa, além das condições diferenciadas para a concessão de financiamento para aquisição do imóvel rural de acordo com enquadramento de renda familiar e patrimônio que serão estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

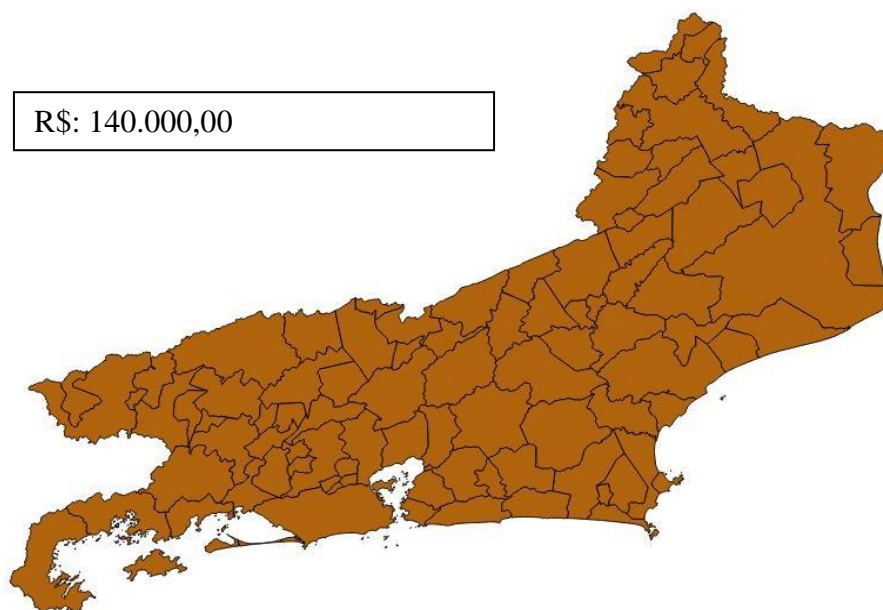


Figura 8. Teto de financiamento do PNCF no estado do RJ. **Fonte:** Informação coletada na pesquisa

4.4 ANÁLISE DO PNCF NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As análises das propostas serão descritas através de pesquisa no Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário SIG CF. O SIG CF foi construído unificando a base de dados dos sistemas anteriores, são eles: Sistema de Análise de contratação – SAC; Sistema de Qualificação de Demanda – SQD; Sistema de Registro e Contratação – SRC e o Sistema de Informações Financeiras – SISFIN. Com isso, esse novo sistema aperfeiçoou o monitoramento das contratações das propostas, pois em um único sistema verifica-se desde a qualificação da demanda, até os trâmites que vão ao banco, ou seja, desde a fase 1 até a fase 2 do programa.

A partir das novas contratações do PNCF no estado, todo o trâmite para se colocar as propostas no sistema e enviar para DFDA será através da FETAG como das entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, sendo os mesmos capacitados pelos técnicos da DFDA. A proposta será recebida pelo coordenador local da DFDA, que analisará a proposta documental em meio físico, conferindo o *check list* e os documentos exigidos.

Estando correta, sem pendências e sendo aprovada pelo coordenador da DFDA, a proposta terá colocada o preço de referência do imóvel no sistema, assim como o parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e enviado a Câmara Técnica do Crédito Fundiário – CTCAF, que a analisará. Essa instância tem um papel de

apreciação do imóvel, após o que a mesma é enviada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS, que tem um papel deliberativo, aprovando ou não a proposta. A DFDA, recebendo o parecer final, o insere no sistema e envia ao Banco do Brasil.

Devido a falta de informação e ineficiência da sistematização das informações, tanto pela UTE – EMATER-RIO, como pela FETAG, da real situação encontrada nas propostas, foi realizado uma busca minuciosa no sistema a fim de explicitar a situação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Rio de Janeiro. A seguir serão apresentadas tabelas e gráficos resumindo as propostas que se encontram no sistema. (tabelas: 7-12; Figuras: 09-12).

Tabela 8. Propostas abertas no SIG CF das entidades de apoio.

Ano da proposta/entidade	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
FETAG	5	1	0	2	60	164	242	0	0	474
EMATER-RIO	0	0	1	0	0	35	10	3	17	66
Total	5	1	1	2	62	205	227	3	17	540

Fonte: Informações da pesquisa

Observam-se na tabela, que os anos de 2010, 2011 e 2012 foram os que apresentaram um número significativo, com relação aos outros anos, de propostas abertas em cada entidade. É possível verificar que a FETAG contém um número muito superior das propostas em relação a EMATER-RIO, deixando dúvidas de qual a causa dessa considerável diferença.

Tabela 9. Propostas abertas das entidades de apoio em cada município.

Municípios/entidade de apoio	FETAG	EMATER- RIO	TOTAL
Barra do Pirai	1	-	1
Barra Mansa	51	15	66
Bom Jesus do Itabapoana	-	5	5
Cambuci	35	-	35
Campos dos Goytacazes	149	-	149
Casimiro de Abreu	81	-	81
Conceição de Macabu	34	-	34
Laje do Muriaé	-	1	1
Natividade	21	-	21
Nova Friburgo	3	-	3
Porciúncula	-	3	3
Santa Maria Madalena	12	1	13
Santo Antônio de Pádua	-	4	4
São Fidélis	4	-	4
São Francisco do Itabapoana	-	2	2
Silva Jardim	71	18	89
Sumidouro	5	-	5
Teresópolis	2	-	2
Trajano de Moraes	5	17	22
Total= 19	474	66	540

Fonte: Informações da pesquisa

Através da tabela 8 é possível verificar que os municípios de Barra Mansa, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Natividade, Silva Jardim e Trajano de Moraes tiveram uma diferença significativa, com alto número de propostas abertas, logo, se depreende que nesses municípios existe uma grande demanda pelo

PNCF, que precisa ser verificada para o conhecimento da real situação de demanda, em cada município do Estado.

Tabela 10. Propostas devolvidas para as entidades de apoio.

Ano da proposta/entidade	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
FETAG	-	-	-	1	58	4	-	-	-	63
EMATER-RIO	-	-	-	0	7	1	-	-	-	8
Total	-	-	-	1	66	5	-	-	-	71

Fonte: Informações coletadas na pesquisa

Nota-se na Tabela 9 que só em 2009, 2010, 2011 propostas foram devolvidas para a FETAG e EMATER-RIO, tendo em vista também uma ampla diferença no número de propostas em cada entidade. Percebe-se na tabela 10 que em todos os municípios houve propostas devolvidas, sendo que, em cada um deles, constatou-se que apenas uma entidade teve propostas devolvidas.

Tabela 11. Propostas devolvidas para as entidades de apoio em cada município.

Municípios/entidade de apoio	FETAG	EMATER-RIO	TOTAL
Barra Mansa	-	1	1
Bom Jesus do Itabapoana	-	2	2
Laje do Muriaé	-	1	1
Natividade	54	-	54
Porciúncula	-	3	3
São Fidelis	4	-	4
Santa Maria Madalena	1	-	1
Santo Antônio de Padua	3	-	3
Sumidouro	-	1	1
Teresópolis	1	-	1
Total = 10	63	8	71

Fonte: Informações coletadas na pesquisa

Tabela 12. Propostas canceladas em cada município

Municípios/ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Angra dos Reis	1										1
Araruama	9	9	3								20
Barra Mansa		2				19	13	1			35
Bom Jardim		1			1			8	1		11
Bom Jesus do Itabapoana	6	1				10	3	4	34		58
Cachoeiras de Macacu	59	6				2					67
Cambuci						6					6
Campos dos Goytacazes			49								49
Cantagalo			6								6
Carapebus		9									9
Casimiro de Abreu		11									11
Conceição de Macabu	1	3									4
Duas Barras	3			1			2	1			7
Guapimirim		70									70
Italva							1				1
Itaperuna		1									1
Laje do Muriaé						5					5
Macaé						43					43
Magé			1								1
Natividade						1					1
Nova Friburgo				3			4				7
Porciúncula					3	1					4

continua...

Municípios/ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Resende		2									2
Rio Bonito		2				1					3
Rio das Flores		1									1
Santa Maria Madalena	34	79			1		10	8	3		135
Santo Antônio de Pádua			1			2					3
São Fidélis			26			1	11		2		40
São Sebastião do Alto		11		4				2			17
Silva Jardim							4				4
Sumidouro							2	3			5
Tanguá	26										26
Trajano de Moraes	11	37			2		27	4			81
Três Rios						2					2
Varre-Sai	12										12
Volta Redonda	10										10
Total= 36											474

Fonte: Informações coletadas na pesquisa

Verifica-se que no estado do Rio de Janeiro as propostas canceladas foram muito maiores se comparadas às propostas contratadas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário. Isso se torna mais claro através da tabela 12 a seguir.

Tabela 13. propostas contratadas em cada município

Municípios/Entidade	FETAG	EMATER-RIO	TOTAL
Barra do Piraí	-	4	4
Barra Mansa	3	7	10
Bom Jardim	-	7	7
Bom Jesus do Itabapoana	-	61	61
Cachoeiras de Macacu	9	-	9
Cambuci	2	-	2
Campos dos Goytacazes	-	1	1
Cantagalo	-	14	14
Casimiro de Abreu	15	-	15
Duas Barras	-	2	2
Itaperuna	-	3	3
Laje do Muriaé	-	5	5
Natividade	-	2	2
Nova Friburgo	5	-	5
Porciúncula	2	8	10
Santa Maria Madalena	78	21	99
Santo Antônio de Pádua	-	1	1
São Fidélis	3	8	11
São Sebastião do Alto	-	25	25
Sumidouro	3	-	3
Trajano de Moraes	39	27	66
Valença	-	12	12
Volta Redonda	-	1	1
Total = 23	156	210	368

Fonte: Informações coletadas na pesquisa

Com esses dados, explicitados através das tabelas apresentadas, podemos perceber um número muito superior das propostas canceladas e abertas nas entidades de apoio ao se

comparar com as contratações do PNCF, desde 2005 até hoje. Para termos uma melhor visualização dos dados numéricos das tabelas, apresentamos a seguir uma figura que abarca o conjunto de dados coletados.

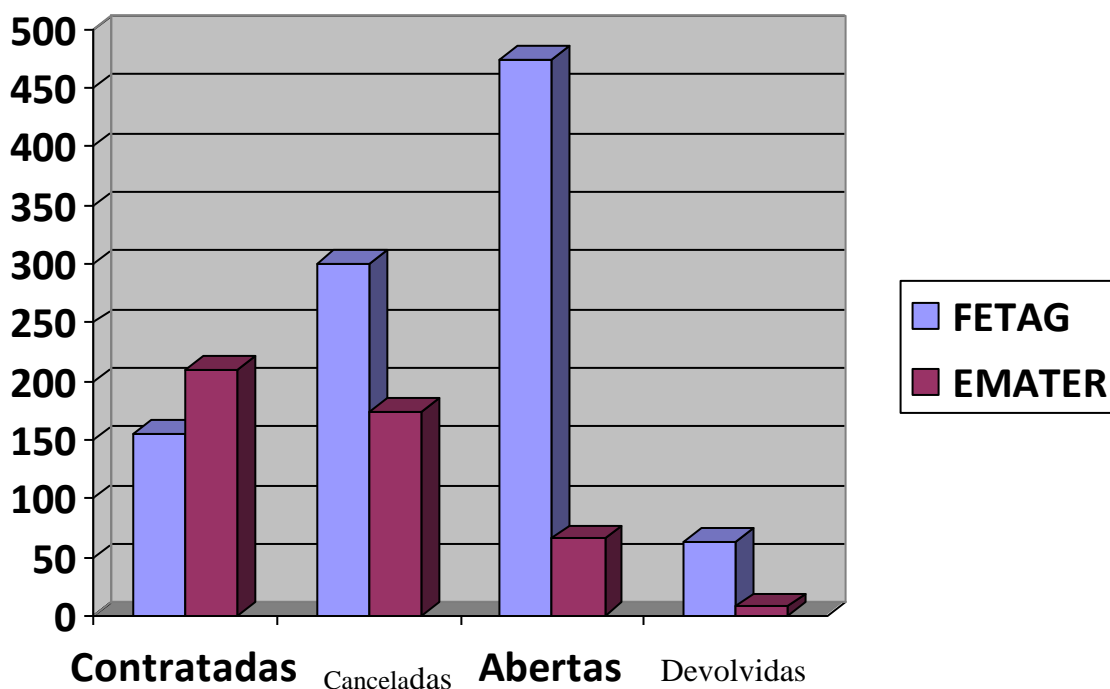


Figura 9. Teto de financiamento do PNCF no estado do RJ. **Fonte:** Informações coletadas na pesquisa

Vivem no território fluminense 15.993.583 habitantes, de acordo com os resultados preliminares do Censo Demográfico de 2010 (IBGE). O Estado do Rio de Janeiro é o terceiro em população, depois de São Paulo (41.252.160 hab.) e Minas Gerais (19.595.309 hab.). É o estado mais urbanizado do país, com 97% de seus habitantes vivendo nas cidades (Censo 2010). A população está muito concentrada na Região Metropolitana, que é a mais populosa e a mais povoada, com 11.838.752 habitantes (74% do total do Estado) e 2.226 hab/km². Nela, está a capital do Estado, a cidade do Rio de Janeiro, situada no município que tem este mesmo nome. Só no Município do Rio de Janeiro, vivem 6.323.037 pessoas. É o mais populoso do Estado. Também na Região Metropolitana está o município com a maior densidade demográfica do Estado – São João de Meriti, com 13.087 hab/km². Ele é, portanto, o mais povoado. De forma oposta, a região menos povoada é o Noroeste Fluminense, com 59 hab/km².

O Rio de Janeiro está dividido em 92 municípios, agrupados em oito Regiões (figura 10). Estas Regiões são estabelecidas para orientar as ações de governo, com o objetivo de desenvolver os municípios, melhorando as condições de vida de seus habitantes.

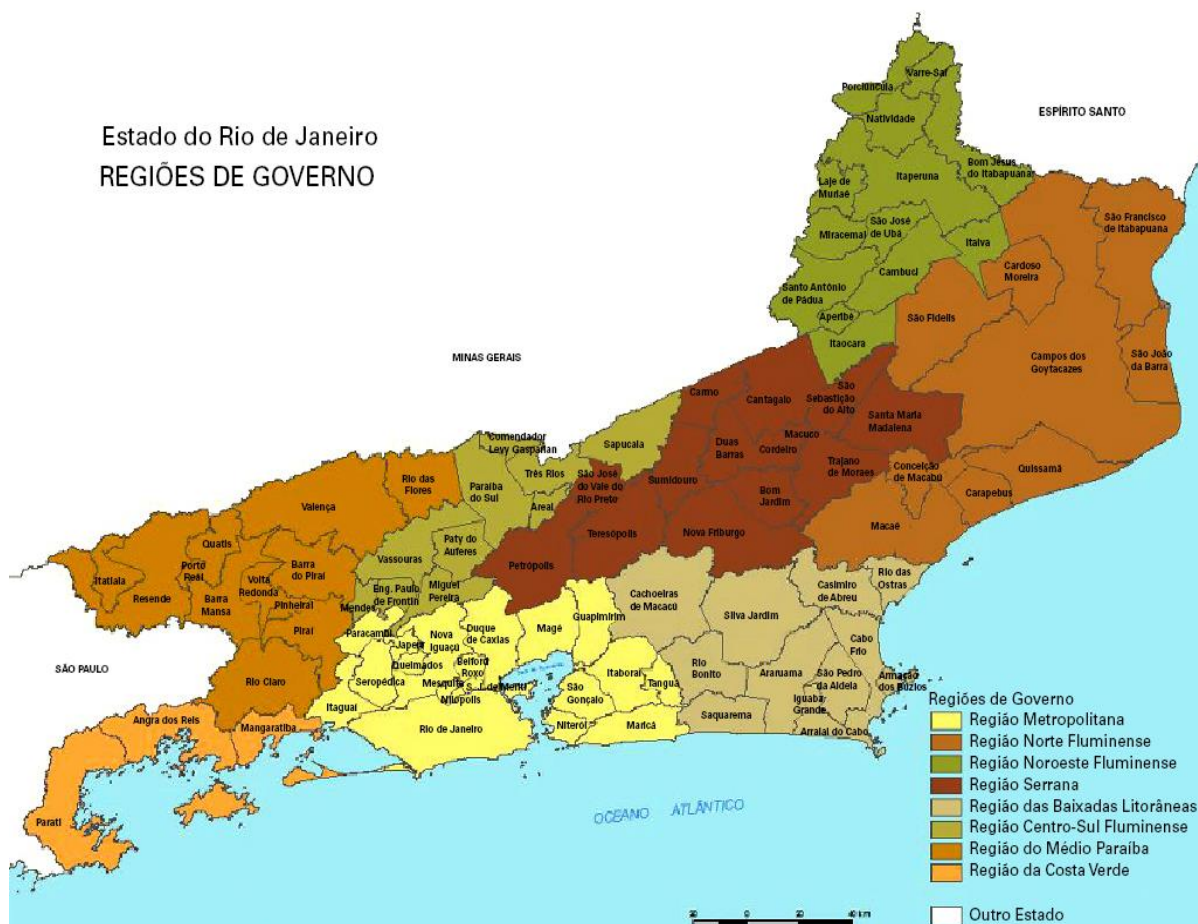


Figura 10. Teto de financiamento do PNCF no estado do RJ. **Fonte:** Pesquisado em: www.patrimoniofluminense.rj.gov.br

Na figura 11 são apresentados os municípios que obtiveram agricultores beneficiados pelo crédito fundiário, e percebe-se que, de 92 municípios, apenas 23 participaram do programa, sendo também divididos por regiões contratadas do CF. Ao total são 368 propostas contratadas em 23 municípios divididos pelas regiões norte, noroeste, serrana, sul fluminense e região dos lagos. Analisando-se os dados coletados no SIG CF temos um total de 248 propostas canceladas, devolvidas e abertas remetidas pela EMATER-RIO e 838 propostas canceladas, devolvidas e abertas através da FETAG formando um total de 1084 propostas de pretensos beneficiários do PNCF desde 2003. Com isso, seguem explicitado na Figura 11 os municípios com demandas de propostas no estado do Rio de Janeiro.

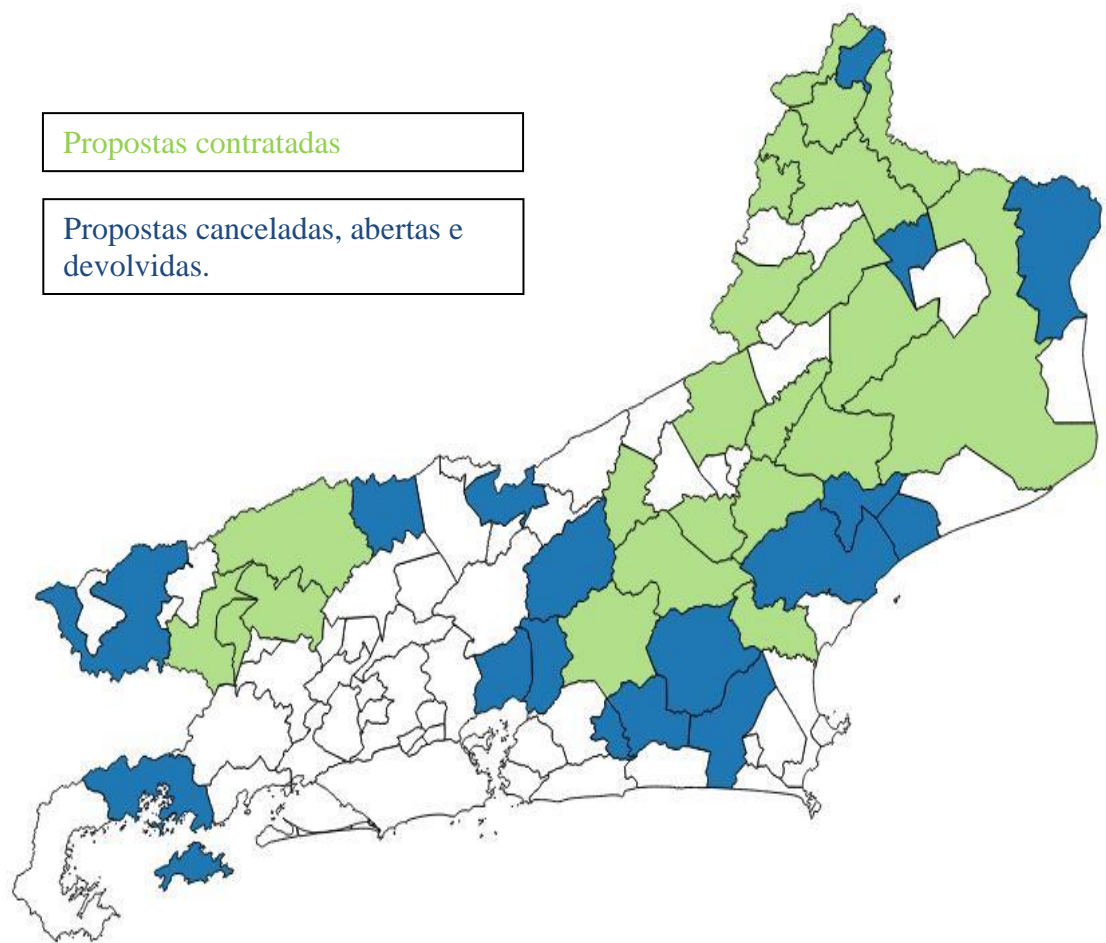


Figura 11. Propostas contratadas, canceladas, abertas e devolvidas. **Fonte:** Informações coletadas na pesquisa.

Além dos 23 municípios, existem mais 17 municípios que apresentam demandas do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Percebe-se então que no estado onde se apresentam apenas 23 municípios que já houve contratação de PNCF, ainda ocorrem em 17 municípios demandas para o crédito, mas nenhum pretense beneficiário foi contemplado.

4.5 APRIMORAMENTO DA TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Com a reestruturação do PNCF no estado do Rio de Janeiro, antes através da UTE, e atualmente com todos os trâmites do programa coordenados pela unidade gestora estadual (UGE), é de extrema importância a atuação dos técnicos responsáveis pelo diagnóstico relativo as propostas de financiamento, para a autorização da liberação dos recursos dos

subprojetos de investimento básico (SIB), revisão das prestações de contas e o acompanhamento de perto com os agentes financeiros.⁴

Percebe-se também que é muito importante quando se apresentar denúncias de irregularidades, existir um responsável para prestar as informações necessárias e a presença de pelo menos um técnico na área jurídica, contribuindo na Unidade Gestora Estadual com essas demandas.

Nota-se que a qualificação da demanda é a etapa principal para se conseguir o êxito no programa, pois é nela que se observa que o pretense beneficiário tem condições e vocação para aptidão a terra. A Rede de Apoio para essa etapa é muito restrita no RJ sendo feita apenas pela EMATER-RIO e FETAG. Com isso é essencial que novas entidades se habilitem e se capacitem para a etapa de mobilização e qualificação de novos beneficiários com aptidão e vocação agrícola. Uma alternativa para que isso ocorra é a parceria entre UTE e Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário (DFDA), viabilizando ações de divulgação no estado do Rio de Janeiro para mostrar a importância de outras entidades participarem do Programa, assim como, da necessidade de capacitação e qualificação dos técnicos para atuar no PNCF, nesse caso tanto das entidades que já participam da Rede de Apoio do Programa, como de novas entidades que venham a se inserir nesse processo.

Visando a agilidade nos trâmites das propostas, tornam-se essenciais reuniões periódicas entre as Superintendências do Banco do Brasil, as entidades Parceiras do Programa e a DFDA para que juntos compartilhem informações e procedimentos específicos de suas áreas de atuação, para que haja uma percepção comum dos gargalos que se apresentam no RJ para que liberações de financiamento das propostas dos pretendentes beneficiários ocorram de forma mais célere.

Desde sua implantação percebe-se que trata-se de um programa de suporte a regularização fundiária sendo necessária a integração de outras políticas públicas para sua consolidação. Nota-se que a assistência técnica se torna essencial para o êxito do programa pensando-se a médio e longo prazo no fortalecimento do agricultor em sua unidade de produção familiar.

Na Unidade técnica Estadual estão armazenados os acervos tanto do Banco da Terra como do Programa Nacional de Crédito Fundiário realizados no estado do Rio de Janeiro. A Unidade não possui uma área específica para o arquivamento dos processos. São armazenada parte em uma sala que possui duas estantes horizontais de madeira e dois armários de metal, e

⁴ No caso do Rio de Janeiro Banco do Brasil para as novas contratações e a Caixa Econômica Federal aos processos de individualização do Banco da Terra e renegociação de dívidas do PNCF e Banco da Terra.

outra parte na sala de entrada da UTE, contendo dois armários de metal. Nota-se que a UTE não possui um espaço específico só para o acolhimento dos arquivos o que torna preocupante o armazenamento adequado dos documentos. No processo de cada ação de financiamento, as folhas ficam presas por trilhos de plástico e alguns são colocados em caixas plásticas e outros em caixas de papelão, não havendo uma padronização de procedimento.

No que tange a tipologia dos documentos encontrados nos processos, esses são: proposta de financiamento, ofício de encaminhamento, ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) em que a proposta do pretense beneficiário foi aprovada, parecer favorável da elegibilidade do pretense beneficiário, documentação do pretense beneficiário, documentação do vendedor, documentação do imóvel laudo de vistoria técnica, laudo de vistoria ambiental realizada por técnico do INEA.

A organização dos arquivos tem uma metodologia própria da UTE, onde a separação dos documentos se dá pelo nome do imóvel e por município, sendo organizados na mesma pasta todos os beneficiários desse lote.

Quanto ao estado de conservação, os acervos não são higienizados e armazenados de forma adequada, não havendo controle de luminosidade e de temperatura ideal. Com base nessa análise do PNCF no RJ aqui descrita, apresenta-se na Fig. 12 proposta de adequação do fluxo de tramitação das propostas no estado:

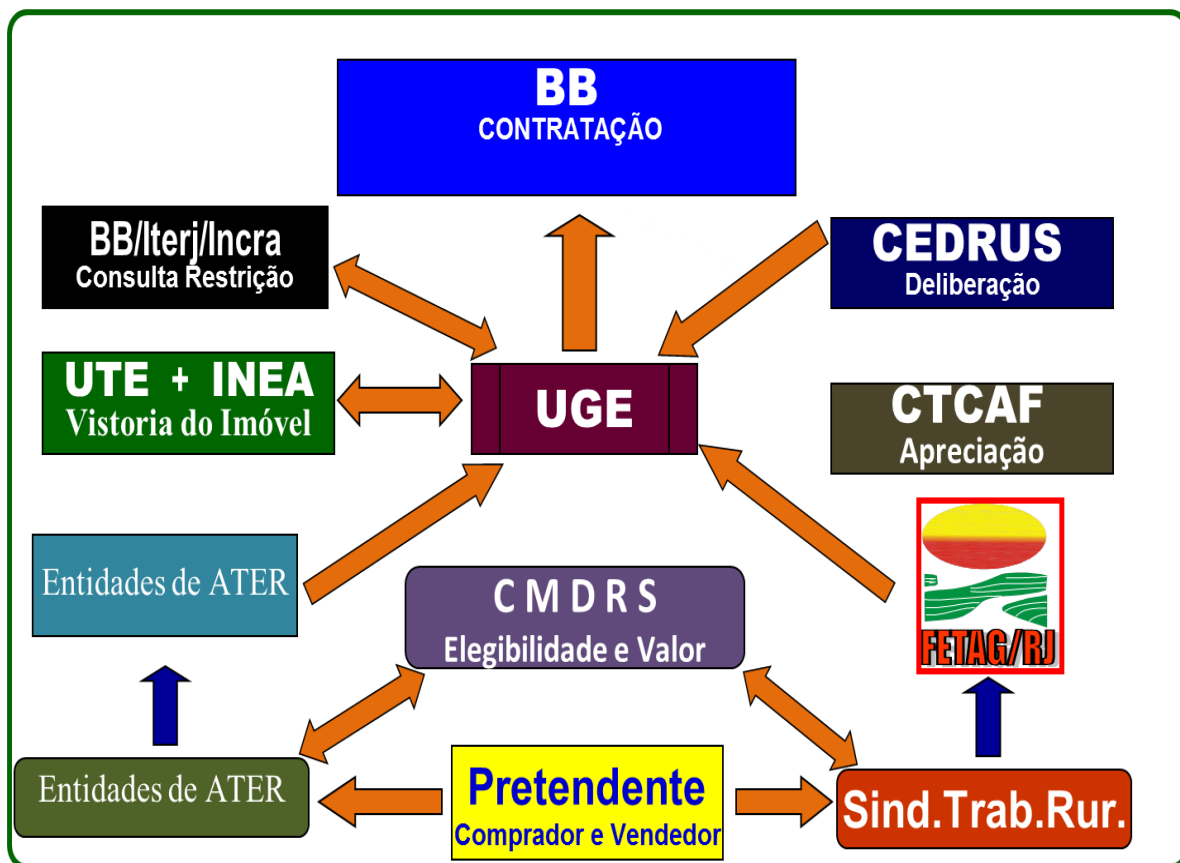


Figura 12. Fluxo da tramitação das propostas. **Fonte:** informações coletadas na pesquisa.

Visto que a DFDA-RJ passou a ser a gestora do Programa Nacional de Crédito Fundiário no estado, sendo responsável pela coordenação e operacionalização do programa, percebe-se que terá grande importância parcerias com as entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, assim como a FETAG e seus sindicatos, bem como a colaboração da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRRJ, com a qual a SEAD firmou, em 2017, um termo de execução descentralizada (TED). Com base nesse termo (Anexo 26) a UFRRJ irá apoiar as ações do programa no estado, ao trabalhar em todas suas frentes e analisar os passivos que o programa apresenta.

5. CONCLUSÕES

O objetivo dessa pesquisa foi avaliar os procedimentos utilizados, no período de 2003 a 2016, na tramitação das propostas voltadas à concessão de financiamento de aquisição de imóvel rural, com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária no Estado do Rio de Janeiro, e apresentar indicações de melhorias para melhorar a eficiência e agilizar os procedimentos de atendimentos das demandas dos agricultores do estado por crédito fundiário. Para tanto buscou-se contextualizar o programa de crédito fundiário e a própria situação fundiária no estado do Rio de Janeiro, como pano de fundo para destacar a importância das políticas públicas voltadas para o apoio aos agricultores familiares e, com essa perspectiva, levantou-se os processos de tramitação, seus fluxos, agentes e procedimentos desenvolvidos.

Conclui-se que esses procedimentos envolvem a participação de diversos órgãos, nas diversas fases de tramitação da proposta antes da efetivação do financiamento. Porém, percebe-se que, embora importantes e fundamentais na lisura do Programa de Reforma Agrária, podem retardar e dificultar os processos de aquisição dos imóveis rurais.

Para minimizar essa problemática entende-se que é importante uma maior integração e reuniões periódicas de órgãos como Banco do Brasil e UGE, assim como as entidades de ATER e FETAG o que impactará positivamente aqueles a quem se destinam essas políticas públicas – os agricultores familiares e, por via de consequência, trará a esses órgãos um retorno importante acerca do alcance de sua missão finalística, retroalimentando suas ações.

Considerando-se o objetivo de revisar os modelos de documentos das propostas de financiamento observa-se que a Unidade Técnica Estadual conseguiu nesse período de PNCF realizar diversos modelos condizentes com a realidade do estado, mas carecem de sistematização, o que dificulta a gestão e o aprimoramento do que já foi realizado pela entidade. A Metodologia adotada pela Unidade Técnica Estadual (UTE) nas propostas de financiamento, mostra que conseguiu nesse período realizar diversos modelos de documentos para o fluxo de tramitação das propostas interessantes para o programa, mas percebe-se também que esses modelos foram construídos sem diálogo com as entidades de apoio, o que torna a UTE centralizadora do programa no estado. Com isso o programa fica refém da metodologia implementada pela unidade, dificultando a participação das entidades de apoio e dos conselhos, que sempre foi um viés importante do PNCF, para sua construção participativa com os estados e municípios de forma descentralizada.

Além disso, torna-se fundamental verificar e analisar cuidadosamente os processos que serão transferidos da UTE para a DFDA, com vistas a uma avaliação daqueles referentes às contratações assim como os arquivos. Reafirma-se a fundamental importância das ações de capacitação, na perspectiva do aprimoramento constante do processo de preparação dos parceiros e responsáveis que irão atuar no fluxo de tramitação das propostas.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENTEJANO, P. F. **Reforma Agrária e pluriatividade no Rio de Janeiro: repensando a dicotomia rural-urbana nos assentamentos rurais.** 188 p. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Agrícola da UFRRJ/CPDA, 1997.

_____. **Reforma agrária, território e desenvolvimento no Rio de Janeiro.** Tese de doutorado em Desenvolvimento Agrícola da UFRRJ/CPDA, 2003.

_____. A evolução do espaço agrário fluminense. **Geographia.** Niterói, ano 7, n 13, 2005

AMSTALDEN, L. F. F. **Os custos da modernização** Campinas: UNICAMP/IFCH, ano 1, n.1, 1991. 56 p.

AQUINO, A. M. de e ASSIS, R. L. de. Agricultura orgânica em áreas urbanas e periurbanas com base na agroecologia. **Ambiente & Sociedade,** Campinas, n. 1, jan./jun. p. 137-150. 2007.

AZEVEDO, F. F. & PESSÔA, V. L. S. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil: uma análise sobre a situação regional e setorial dos recursos. **Sociedade & Natureza,** Uberlândia, ano 23, n. 3, p. 483-496, set/dez. 2011.

BALSAN, R. Impactos decorrentes da modernização da agricultura brasileira. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária,** v. 1, n. 2, p. 123-151, ago. 2006.

BOMBARDI, L. M. **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia.** São Paulo: FFLCH - USP, 2017.

BRANDÃO, C. R. **Repensando a pesquisa participante.** São Paulo: Brasiliense, 1999.

BRANDÃO, C. R. & STRECK, D. R. **Pesquisa participante: o saber da partilha.** 2. ed. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Manual operacional da linha consolidação da agricultura familiar. **Regulamento operativo do fundo de terras e da reforma agrária.** Brasília/DF, 2013. (com as alterações da Resolução nº 2 de 5 de dezembro de 2015 do CPFTRA).

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Secretaria de Coordenação dos Assuntos do Meio Ambiente, Programa Nacional do Meio Ambiente. **Os ecossistemas brasileiros e os principais macro vetores de desenvolvimento.** Brasília: MMA, 1996.

CAMPANHOLA, C. & SILVA, J. G. da. Diretrizes de políticas públicas para o novo rural brasileiro: incorporando a noção de desenvolvimento local. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural,** 37, 1999, Foz do Iguaçu. (CD Room).

CAPORAL, F. & COSTABEBER, J. A. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios** 24 p. Brasília : MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

CAPORAL, L. F. R. & LIMA, I. de S. Considerações sobre o campesinato no século XI: graus de campesinidade e agroindustrialização na comunidade de Sítio Palmeiras, Chã Grande

– Pernambuco. In: **Revista Extensão Rural**, DEAER. CCR. UFSM, Santa Maria, v.22, n.2, abr./jun. 2015.

CELOS, J. F. **O direito enquanto práxis contra hegemônica e a luta pela terra na perspectiva dos movimentos sociais populares** [Dissertação de Mestrado]. Franca, SP: Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2007.

COSTA NETO, C. & BLOISE, D. M. Agricultura familiar, campesinato e agroecologia experiência dos produtores do Brejal, região serrana do estado do Rio de Janeiro, Brasil. In: **Veredas**. Revista del pensamiento sociológico, año 15, n. 28, primer semestre de 2014. (343-380). Universidade Autónoma Metropolitana, México.

DIEGUES, A.C.S. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis - da crítica dos modelos aos novos paradigmas. **São Paulo em Perspectiva**, v 6, n. 1 e 2, p. 22-9, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 14. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GERARDI, L. H. de O. Algumas reflexões sobre modernização da agricultura. In: **Geografia**, Rio Claro, v.5, n.9-10, p. 19-34, 1980.

GOIS, J. F. de & GOIS, P. H. de. **Synergismus Scyentifica**. UTFPR, Pato Branco, v. 3, n.1, 2008.

HERCULANO, S.C. Do desenvolvimento (in)sustentável à sociedade feliz. In: VIOLA, E. *et al.* **Ecologia ciência e política: participação social, interesses em jogo e luta de ideias no movimento ecológico**. Rio de Janeiro, Devan, 1992. p. 9-45.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2002.

LEITE, S. P. & MEDEIROS, L. S. Os impactos regionais dos assentamentos rurais: dimensões econômicas, políticas e sociais. In: **Revista Debates CPDA**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 1 – 17. dez. 1997.

LUCA, A. Q. de, ANDRADE, D. F. de & SORRENTINO, M. O Diálogo como Objeto de Pesquisa na Educação Ambiental. In: **Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 589-606, maio/ago. 2012.

MAGALHÃES, A. M. *et al.* A experiência recente do PRONAF em Pernambuco: uma análise por meio de Propesinty Score. In: **Economia Aplicada**, v. 10, n.1, p. 57-74, jan-mar 2006. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2004/artigos/A04A108.pdf>. Acesso em: maio de 2018.

MARAFON, G. C. Quais mudanças em curso no campo fluminense? In: **Geo UERJ Revista do Departamento de Geografia**. UERJ, Rio de Janeiro, n. 31, p. 356-370, 2017

MATTEI, L. O papel e a importância da agricultura familiar no desenvolvimento rural brasileiro contemporâneo. In: **Revista Economia**. NE, Fortaleza, v. 45, p. 71-79, 2014 (suplemento especial).

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. Saúde e ambiente no processo de desenvolvimento. In: **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 3, n.2, p. 4-5, 1998.

MOREIRA, R. Uma análise crítica do modelo de desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro. In: MOREIRA, R. *et al.* **Anais do Seminário**. Niterói: EDUFF, 2001. p. 127- 132.

MORETTI, C. Z. & ADAMS, T. Pesquisa Participativa e educação popular: epistemologias do sul. In: **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 447-463, maio/ago. 2011.

OLIVEIRA, D. B. da S. A política de reforma agrária no estado do Rio de Janeiro: o assentamento Associação Mutirão da Conquista – Valença / RJ, como estudo de caso. In: **II Encontro dos Grupos de Pesquisa**: Universidade Federal de Uberlândia, MG, 2006.

PÉRSICO, J. A. **Cartilha de acesso ao PRONAF**: saiba como obter crédito para a agricultura familiar. Brasília/DF, 2011.

PRADO JÚNIOR, C. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

RIBEIRO, M. A. Considerações sobre o espaço fluminense: estrutura e transformações. In: MARAFON, G. J. & RIBEIRO, M. F (orgs.). **Estudos de geografia fluminense**. Rio de Janeiro: UERJ, 2002. 208 p. p. 13-26.

_____. Tipologia das atividades turísticas: o exemplo do estado do Rio de Janeiro. In: **Geo UERJ Revista do Departamento de Geografia**. UERJ, Rio de Janeiro, n. 13, p.27-38, 2003.

RIBEIRO NETO, A. **Agrotóxicos, sua utilização e os indicadores de risco no Estado do Rio de Janeiro** [Dissertação]. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

RUA, J. **GEOPUC Revista do Departamento de Geografia da PUC-Rio**, ano 4, n. 7, segundo semestre de 2011.

RUBELO, J. G. N. O processo de modernização da agricultura brasileira: pluriatividade da agricultura familiar. In: **Economia e Pesquisa**, Araçatuba. v.6, n.6. p. 108 -122. mar. 2004.

SANTOS, A M. **Economia, espaço e sociedade no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais - RBCS** v. 18, n. 51, fev. 2003.

SCHNEIDER, S. & CASSOL, A. **A Agricultura familiar no Brasil**. Documento nº 145. Grupo de Trabajo: Desarrollo con Cohesión Territorial. Rimisp. Centro Latinoamericano para o Desenvolvimento Rural, 2013.

SILVA, J. G. da. **O novo rural brasileiro**. Campinas: Unicamp 1999.

SOARES, A. M. D. **Política educacional e configurações dos currículos de formação de técnicos em agropecuária, nos anos 90: regulação ou emancipação?** [Tese]. Doutorado em Desenvolvimento Agrícola da UFRRJ. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2003.

WANDERLEY, M. N. B. A ruralidade no Brasil moderno; por um pacto social pelo desenvolvimento rural. In: Norma Giarracca. (Org.). **Una nueva ruralidad en America Latina?**. Buenos Aires: CLACSO, 2001, p. 31-44.

·
·

7. ANEXOS

Anexo 1: Quadro de demonstração de recursos:



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa Nacional de Crédito Fundiário

EMATER-RIO

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior

Beneficiário: Adilson Antônio de Souza
Número da Proposta
2012-RJ-C0503

Processo: E021001/1948/2013
Data: 06/06/13
Rubrica:

QUADRO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TERRA	R\$ 46.000,00
ITBI	R\$ 920,00
ESCRITURA	R\$ 1.892,00
REGISTRO	R\$ 988,00
CAPACITAÇÃO INICIAL	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Obs. : O serviço de topografia já foi quitado pelo pretendente

Claudiomar Leite Marques
Téc. Agropecuária CREA 2009.134.101
Emater-Rio Mat. 1569-3
CPF 017.695.577-17

CLAUDIOMAR LEITE MARQUES
EMATER RIO

CREA-RJ 2009134101

Anexo 2: Opção pelo agente financeiro:

ANEXO 2

Processo N°	0021001/1948/2013
Data:	06/06/13
Fl.:	22
Rubrica:	

DECLARAÇÃO/OPÇÃO POR AGENTE FINANCEIRO

Eu, Adilson Antônio de Souza CPF nº 007.137.127-32 , pretendente
ao Crédito Fundiário, declaro minha opção para fins de contratação de minha
proposta de financiamento pelo agente financeiro abaixo assinalado.

- Banco do Brasil.
 Caixa Econômica Federal.

São Fidélis, 25 de junho de 2012.

Adilson Antônio de Souza
Assinatura do proponente

Anexo 3: Autorização de débito em conta a favor da entidade onde o beneficiário recebeu no sistema de qualificação da demanda (SQD):

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA À FAVOR DA EMATER-RIO

Processo Nº	002.001.1948/2013
Data:	06/06/13
Rubrica:	

Autorizo o Banco do Brasil S.A. , a debitar em minha conta nº 20869-8 agência 0454-5, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à taxa de elaboração e capacitação inicial, relativa à operação de financiamento pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, efetuando o Pagamento à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, na conta: Banco do Brasil S.A. 001, agência 4767-8, nº 46316-7.

São Fidélis, 29 de Maio de 2013.

Adilson Antônio de Souza

CPF 007.137.127-32

Anexo 4: Declaração do vendedor que não possui débitos com o INSS:

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Processo Nº	001/001/2013
Data:	06/06/13 Fl. 33
Rubrica:	

Ezequiel Ramos Mouta CI nº 20.685.517-3, CPF nº 101.990.137-30, residente e domiciliado na Rua da Serra, nº 140 – Vila de Ipuca – CEP 28400000 no município São Fidélis – RJ, abaixo assinado, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, responsabilizando-se civil e criminalmente, que **não possui débitos relativos ao INSS** e que:


- não possui empresas registradas em seus nomes;
- não contratou empregados nos últimos dez anos;
- não realizou venda de produtos direto ao consumidor;
- não é responsável pelo recolhimento de INSS.

Declara, outrossim, que, no caso de existência de arrendatários, meeiros, parceiros, locatários ou outros detentores de direito de preempção, se compromete a notificá-los por escrito da intenção de venda, bem como das alterações eventuais no preço solicitado pelo imóvel, de forma que estes possam exercer seu direito de preempção.

São Fidélis, 25 de junho de 2012

Ezequiel Ramos Mouta
Vendedor

Anexo 5: Ofício solicitando a participação do Instituto Estadual do Ambiente para participação de vistoria do imóvel:

Processo Nº	02001/4948/2013
Data:	06/06/13 Fl.: 57
Rubrica:	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAPEC
Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Ofício UTE/RJ nº 10/2013


Niterói, 01 fevereiro de 2013.


Ilmo Senhor
René Justen
INEA/SUPBAP

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, em conformidade ao Ofício INEA/PRESI Nº 26/13 de 09/01/2013, vimos solicitar participação desta Entidade em vistoria (para fins de aquisição através do Programa Nacional de Crédito Fundiário) do imóvel rural denominado Santa Catarina, com 8,16 ha, localizado no Município de São Fidélis, a ser realizada a partir das 14 horas do dia 26/02/2013. Na oportunidade, informamos que a saída para tal vistoria se dará no Escritório Local da EMATER-RIO em São Fidélis. Para maiores esclarecimentos, contactar com a UTE/RJ. Favor confirmar participação.

Atenciosamente,


Paulo Cezar Borges
Colaborador - UTE/RJ


Luiz Sergio Medeiros
Coordenador de Análise e Cadastro - UTE/RJ

Alameda São Boaventura, 770 Fonseca - Niterói, RJ - CEP 24.120-191
Telefones: 3607.5111 Fax 3607.5236

Anexo 6: Relatório do INEA realizado após a vistoria do imóvel:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2013.

Ofício n.º 182/13 SUPSUL

A
UTR-NORTE – Sec. Est. De Agric. E Pecuária
Att. Sr. Adailto Souza Leal
M.D. Responsável Regional
Rua Presidente Vargas, 180, Pecuária, Campos dos Goytacazes
CEP.: 28.050-100

REF.: Vistoria à Áreas Rurais.

Processo N.º	60210011998/2013
Data:	14/04/13
Fl.:	59
Rubrica:	

Prezado Senhor.

Em atendimento a solicitação de vistoria conjunta, estamos encaminhando cópias dos Relatos Técnicos n.º 11.286, com as observações feitas por nosso analista, bem como a recomendação de atendimento ao disposto no Código Florestal em vigor.
Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng.º René Justen – Mat. 3627508
Superintendente Regional – SR/IX-X



inea instituto estadual
do ambiente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL IX – X
Av. José Alves de Azevedo, 483 – Parque Rosário – Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28025-496
Tel.: 22- 2731-6494
www.inea.ri.gov.br

182/13

inea instituto estadual do ambiente	RELATO TÉCNICO
---	-----------------------

NÚMERO: 11.286	Processo N° <u>EC/007/1948/2013</u>		
NÚMERO MANUAL:	Data: <u>06/06/13</u> Fl.: <u>66</u>		
DATA CRIAÇÃO: 21/03/2013	DATA FECHAMENTO:	DATA RESTAURAÇÃO:	DATA APROVAÇÃO:

OFÍCIO	
CÓDIGO: 10/2013	
DESCRIÇÃO:	VIMOS SOLICITAR PARTICIPACAO DESTA ENTIDADE EM VISTORIA PARA FINS DE AQUISICAO ATRAVES DO PROGRAMA NACIONAL DE CREDITO FUNDIARIO DO IMOVEL RURAL DENOMINADO SANTA CATARINA, COM 8,16 HA , LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE SAO FIDELIS, A SER REALIZADA A PARTIR DAS 14 HORAS DO DIA 26/02/2013.

TÉCNICO	
MATRÍCULA: 390353-1	NOME: EDUARDO BUCHAUL DE AZEVEDO
ÁREA: SELSUL	CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

DESCRIÇÃO

RELATO TÉCNICO:

EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO COORDENADOR DE ANÁLISE E CADASTRO E POR UM COLABORADOR DA UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – UTE/RJ / SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, LUIZ SÉRGIO MEDEIROS E PAULO CEZAR BORGES, RESPECTIVAMENTE, ATRAVÉS DO OFÍCIO UTE/RJ N° 10/2013, FOI REALIZADA VISTORIA, EM 26/02/2013, NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SANTA CATARINA, COM 8,16 HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, SOB AS COORDENADAS UTM E 219.245 M E N 7.611.996 M, DO FUSO 24 K (WGS 84).

A VISTORIA FOI REALIZADA PELA SEGUINTE EQUIPE TÉCNICA: PAULO CÉSAR BORGES DOS SANTOS, COLABORADOR DA UTE/RJ, VALDIR VISCONTI JUNIOR, COORDENADOR DA UTE/RJ, ADAILTO SOUZA LEAL, RESPONSÁVEL PELA UNIDADE TÉCNICA REGIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, CLAUDIOMAR LEITE MARQUES, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA EMATER-RIO EM SÃO FIDÉLIS, SÉRGIO COELHO, SUBDELEGADO DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO RJ, REMILSON NUNES FERREIRA, CONSULTOR DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, E EDUARDO BUCHAUL DE AZEVEDO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE.

DURANTE A VISTORIA FOI VERIFICADO QUE NÃO EXISTIA NENHUM REMANESCENTE FLORESTAL NO INTERIOR DA PROPRIEDADE E QUE ESTA ENCONTRAVA-SE TOTALMENTE OCUPADA POR PASTAGENS PLANTADAS, EXISTINDO POUCOS INDIVÍDUOS DE PORTE ARBÓREO EM SEU INTERIOR. APESAR DA PROPRIEDADE ENCONTRA-SE EM UMA REGIÃO COM TOPOGRAFIA VARIANDO DE ONDULADA A FORTEMENTE ONDULADA, COM ALGUMAS ÁREAS MONTANHOSAS, A VARIAÇÃO DE COTA DA PROPRIEDADE (MEDIDA ATRAVÉS DO PROGRAMA GOOGLE EARTH), DE SEU PONTO MAIS BAIXO AO MAIS ALTO É DA AMPLITUDE DE 80 M. DE ACORDO COM A LEI 12.651/12 ART. 4º INC. IV, AS ÚNICAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP IDENTIFICADAS NO INTERIOR DA PROPRIEDADE FORAM AO REDOR DE DUAS NASCENTES, NUM RAIOS DE 50 METROS, CONFORME DEMONSTRADO NA FIGURA EM ANEXO. NO INTERIOR DE UMA DAS ÁREAS DE APP


 Eng. Agrônomo - INEA
 Mat. 390.353-1

DAS NASCENTES, ENCONTRAM-SE EDIFICADOS O CURRAL DE MANEJO COM OS ANIMAIS E A MORADIA DA PROPRIEDADE, ALÉM DE UM RESERVATÓRIO ARTIFICIAL DE ÁGUA UTILIZADO COMO BEBEDOURO PARA OS ANIMAIS. NÃO FOI POSSÍVEL A VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE MAIS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, DE ACORDO COM A LEI 12.651/12 ART. 4º INC. V E IX, DEVIDO A INEXISTÊNCIA DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DA ÁREA DA PROPRIEDADE. DIANTE AO EXPOSTO, VERIFICAMOS QUE A PROPRIEDADE NÃO POSSUI NENHUM IMPEDIMENTO AMBIENTAL A SUA COMERCIALIZAÇÃO, ENTRETANTO, VALE RESSALTAR QUE O PROPRIETÁRIO DA REFERIDA ÁREA DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA LEI 12.651/12, A QUAL INSTITUI O NOVO CÓDIGO FLORESTAL.

OBSERVAÇÕES:

Processo Nº	6021001/1948/2013
Data:	06/06/13 Fl.: 61
Rubrica:	

NOTAS DE RESTAURAÇÃO:


Ricardo Buchaul de Azevedo
Eng. Agrônomo - INEA
Mat. 390.353-1

ANEXO AO RELATO TÉCNICO INEA Nº 11.286

Processo N° 002/001/1948/2013
Data: 06/06/13 Fl.:
Rubrica:

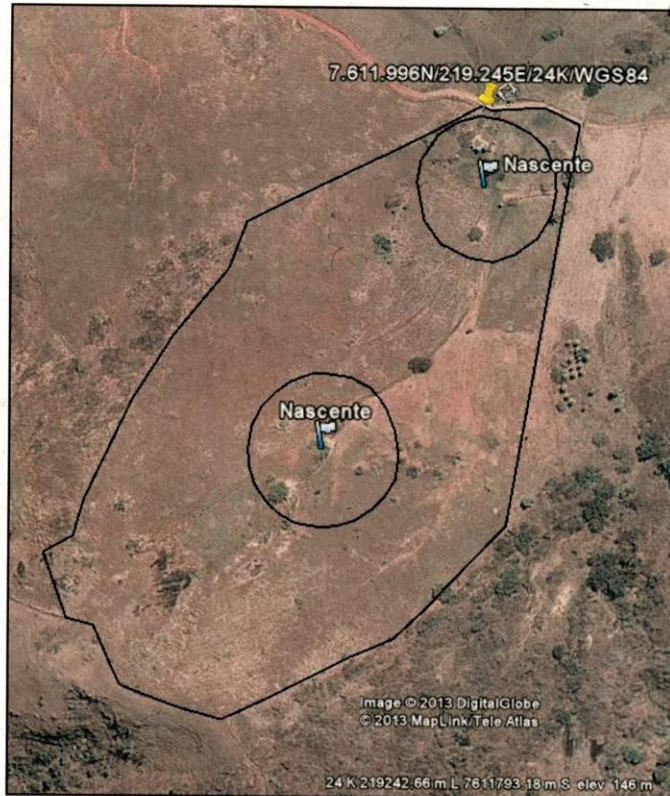



Imagem do Google Earth indicando a localização e a delimitação da propriedade rural Santa Catarina (8,16 ha) e duas nascentes com suas respectivas áreas de proteção permanente.

Eduardo Buchaul de Azevedo
Eduardo Buchaul de Azevedo
Eng. Agrônomo - INEA
Mat. 390.353-1

Anexo 7: Laudo de vistoria:

Pagamento à vista

- 8- Visita com o pretendente ao imóvel para identificação do lote
- 9- Viabilidade das atividades pretendidas
- 10- Identificação de estradas internas
- 11- Identificação de potencial hídrico
- 12- Visualização da topografia
- 13- Disponibilidade de residência
- 14- Disponibilidade de energia elétrica
- 15- Identificação de moradores e trabalhadores do imóvel
- 16- Acesso ao imóvel
- 17- Identificação da infraestrutura produtiva atual

Processo N°	2011001/1948/2013
Data:	06/06/13
Fl:	69
Rubrica:	

Relato Resumo:

14 km da sede do município, sendo 2 km de estrada asfaltada e 12 km de estrada de terra com boas condições de tráfego; Para chegar até o imóvel, pegar estrada para Ipuca, 8 Km depois dobrar à direita (oposto à estrada p/ Pureza), 1 Km depois vire à esquerda (Estrada p/ Itaperuna e Campos) + 4 Km entrar à direita, no sentido da comunidade de Santa Catarina.

A MBH Córrego Grumarim é a 6ª na ordem de classificação do Programa RIO RURAL (a EMATER-RIO/ESLOC SF já trabalha com 5, portanto, a MBH supracitada será a próxima a ser trabalhada).

O Beneficiário é nascido e criado na localidade; não gosta da cidade, o sonho é morar na terra própria; trabalha p/ outros; mora de favor em terra do pai, próximo ao imóvel a ser adquirido.

Tem 3 filhas; tem mais de 20 anos de casado.

Teve problemas sérios de saúde na família (esposa em CTI, uma filha quase morreu).

Em tempos atrás entrou no MST para ver se conseguia terra; chegou a passar fome.

Explora o imóvel, há cerca de 6 meses, tendo 7 vacas – pecuária de leite em uma parceria dos animais com o pai.

Trabalhou de vacinador na Campanha contra Febre Aftosa, prestando serviço na Associação da Comunidade.

Atividade atual: Pecuária de leite, retireiro, apicultura e trabalha de diarista.

Atividade pretendida: Pecuária de leite, Fruticultura (banana) e apicultura.

Participou da negociação do imóvel.

Pretende morar na casa que o imóvel já tem (boa casa em fase de acabamento).

O imóvel tem água (poço), energia elétrica na porta da casa.

Conclusão: Diante do vistoriado, concluímos que o imóvel se enquadra no Programa, visto a pretensão do trabalhador rural e possibilidade de exploração, sendo viável para sustento de sua família.

A vistoria contou, entre outros, com a participação do técnico local da EMATER-RIO (Claudiomar) e do pretendente.

Processo	NE021001194812013
Data:	06/06/13
Fl.:	70
Rubrica:	


Processo N° 6021001/19948/2013
Data: 06/06/13 Fl.: 71
Rubrica: _____

Anexo:

- > Registro fotográfico do imóvel e do pretendente que quer acessar o PNCF.
- > Declaração do pretendente sobre o PNCF e o compromisso com o empreendimento.

Niterói, 01 de fevereiro de 2013

Técnicos responsáveis pela vistoria Social:


-> Luiz Sergio de Azeredo Medeiros - UTE do PNCF/RJ


-> Paulo Cezar Borges dos Santos - UTE do PNCF/RJ


-> Claudiomar Leite Marques – EMATER-RIO/Local São Fidélis

Anexo 8: Declaração do beneficiário que conhece a propriedade:

DECLARAÇÃO

Processo Nº: 002/001/4948/2013
Data: 06/06/13 Fl: 21
Rubrica: _____

Declaramos para os devidos fins que temos conhecimento sobre o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e sobre o imóvel a ser adquirido, bem como, atestamos ter participação na negociação de preço do imóvel e compromisso com o desenvolvimento do projeto a ser implantado neste.

NOME LEGÍVEL	CPF	ASSINATURA
Adilson Antônio de Souza	007.137.127-32	<i>Adilson Antonio de Souza</i>
Eliana Ferreira de Souza	054.449.997-22	<i>Eliana Ferreira de Souza</i>

São Fidélis, 24 de janeiro de 2013

Anexo 9: Declaração de capacitação inicial:



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO

Processo Nº 2011001-1948/2013
Data: 06/06/13 Fl.: 118

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO INICIAL

O Escritório Local da EMATER-RIO de São Fidélis declara para fins de habilitação junto ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que o Sr. ADILSON ANTÔNIO DE SOUZA – CPF: 007.137.127-32 e sua cônjuge ELIANA FERREIRA DE SOUZA – CPF: 054.449.997-22, foram devidamente capacitados nos temas abaixo relacionados:

- ✓ Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF):
 - a) Linha de Financiamento (Taxas de juros, carência, prazo de pagamento, simulação do financiamento e bônus de adimplência);
 - b) Etapas da tramitação da proposta de financiamento e
 - c) Recursos disponibilizados pelo PNCF (SAT e SIB).
- ✓ Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF-A):
 - a) Linha de Financiamento (Taxa de juros, carência, prazo de pagamento e simulação do financiamento).
- ✓ Acesso às Políticas Públicas:
 - a) Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR);
 - b) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
 - c) Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
 - d) Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico (PEFATE) e
 - e) Programa RIO RURAL.
- ✓ Legislação Ambiental:
 - a) Recuperação do passivo ambiental; APP e Reserva Legal;
 - b) Correta destinação do lixo doméstico e de resíduos e embalagens de agrotóxicos e
 - c) Preservação dos recursos hídricos.
- ✓ Gestão da Unidade Produtiva:
 - a) Atividades econômicas e Sistemas de produção;
 - b) Comercialização e
 - c) Formação de poupança.

São Fidélis, 05 de Setembro de 2013.

Instrutor: _____

Supervisor Local: _____

Atesto dos beneficiários capacitados: _____

Claudiomar Leite Marques
Tec. Agropecuária CREA 2009.134.101
Emater-Rio Mat. 1569-3
CPF 017.895.577-17

Theodoro Pinheiro Filho
Veterinário CRMV-5 Nº 1516
EMATER-RIO Mat: 393-9
CPF: 440.629.747-20

Adilson Antonio de Souza
Eliana Ferreira de Souza

Anexo 10: Termo de escolha da assistência técnica:



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa Nacional de Crédito Fundiário

Beneficiário: Adilson Antônio de Souza
Número da Proposta
2012-RJ-C0503



Processo Nº 2012/001/1948/2013
Data: 06/06/13 F: 11
Rubrica: _____

Assistência Técnica

Eu, **Adilson Antônio de Souza**, produtor rural, CPF nº **007.137.127-32**, declaro que tenho interesse em receber assistência técnica da EMATER-RIO (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro) durante os cinco primeiros anos da implantação do meu projeto pelo PCNF.

De acordo


ADILSON ANTÔNIO DE SOUZA
CPF: 007.137.127-32

Assistência técnica:


CLAUDIOMAR LEITE MARQUES
EMATER RIO
CREA-RJ 2009134101

Anexo 11: Relatório de atividades do produtor:



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa Nacional de Crédito Fundiário

Beneficiário: Adilson Antônio de Souza
Número da Proposta
2012-RJ-C0503



Processo Nº EC21001/1998/2013
Data: 06/06/13 Fl.: 122
Rubrica: _____

Relatório das atividades do produtor

O beneficiário Adilson Antônio de Souza, nascido e criado na zona rural, na comunidade de Santa Catarina no município de São Fidélis, estado do Rio de Janeiro, trabalha desde a sua infância exercendo atividade rural, o que tem garantido o seu sustento e de sua família.

Adilson e sua esposa sempre sonharam em possuir um pedaço de terra, para que nela pudesse morar, criar seus filhos, fazer suas plantações e manter suas criações. Atualmente ele trabalha como retireiro (Ordenhador), numa propriedade próxima a sua residência, onde ocupa parte de seu tempo, com o resto do tempo que lhe sobra ele se dedica a sua própria atividade como pequeno produtor rural, explorando a bovinocultura de leite e apicultura em regime de contrato de parceria. Sua produção anual gira em torno de 10.000 litros de leite e 20 litros de mel.


Na tentativa de realizar o sonho de possuir sua própria terra, no ano de 2001, Adilson e sua família moraram em um acampamento do MST por aproximadamente seis meses, pleiteando uma área de terra. Não conseguindo ser beneficiado perdeu totalmente a esperança de ter seu sonho concretizado. Ao conhecer o Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), reascendeu nele uma nova expectativa e a chance de alcançar seu objetivo.

O beneficiário já explora o imóvel pretendido, desenvolvendo a bovinocultura de leite, atividade esta que deverá ser sua principal fonte de renda na propriedade. Ainda pretende desenvolver a fruticultura, com o plantio da cultura da banana, laranja, etc.

O produtor pretende utilizar o sistema de pastoreio rotacionado e aumentar o seu rebanho para 15 matrizes e obter uma produção de 43.800 litros de leite por ano, que será vendido a um preço médio estipulado de R\$ 0,80. Ainda pretende criar gado de corte na parte mais alta do terreno, produzindo em média 30 arrobas por ano, onde a média de preço gira em torno de R\$ 90,00 por arroba.

Apenas com a atividade pecuária o produtor deverá atingir uma receita anual de R\$ 37.740,00 que certamente lhe dará condição de garantir o sustento de sua família, quitar o financiamento da compra da terra, projeto de investimento e o custeio de sua produção.

Claudiomar Leite Marques
Tec. Agropecuária CREA 2009.134.101
Emater-Rio Mat. 1569-3
CPF 017.895.577-17



CLAUDIOMAR LEITE MARQUES
EMATER RIO
CREA-RJ 2009134101

Anexo 12: Relatório do ofício único com a descrição dos custos:

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FIDÉLIS – RJ



ORÇAMENTO DE ESCRITURA C/ HIPOTECA E REGISTRO DE IMÓVEIS NO
VALOR DE 46.000,00.

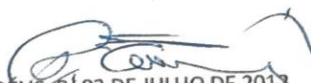
ESCRITURA C/ HIPOTECA.....	R\$ 1.612,38
BIB	R\$ 59,12
ITBI	R\$ 920,00
CERTIDÕES DE ONUS REAIS, INTERDIÇÕES, TUTELA, CURATELA, EXECUÇÕES FISCAIS, AÇÕES CÍVEIS, E GUIAS.....	R\$ 219,57

S/TOTAL.....R\$ 2.811,07

REGISTRO COMPRA E VENDA	R\$ 452,97
REGISTRO HIPOTECA	R\$ 452,97
CERTIDÃO PRENOTAÇÃO	R\$ 23,87
BIB	R\$ 59,12

TOTALR\$ 3.800,00

(TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)


SÃO FIDÉLIS, RJ 02 DE JULHO DE 2013



Anexo 13: Relatório descrevendo as inconsistências encontradas pela UTE na proposta, sendo enviada a Unidade Técnica Regional (UTR) para as devidas providências:

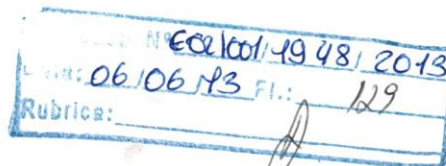


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária
Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário

Of. SEAPEC-UTE nº 093

Niterói, 06 de setembro de 2012.

Ilmo.Sr.
Adailto Souza Leal
UTR - Norte
Campos dos Goytacazes - RJ



Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos a proposta 2012-RJ-C0503 para aquisição de terras pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, do imóvel denominado "Santa Catarina", situado no 2º Distrito de São Fidélis (RJ), organizadas por essa Empresa e, encaminhadas em 05 de setembro de 2012, para que esta Unidade Técnica promovesse as tratativas operacionais com vistas à apresentação e apreciação/deliberação pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.

Na análise preliminar da documentação apresentada, esta UTE-RJ constatou algumas inconsistências que impedem a continuidade das tratativas visando a preparação para a apresentação àquele Egrégio Conselho, a saber:

- **Relativamente aos Vendedores do Imóvel:**
 - Falta a Declaração do INSS da Vendedora. *OK*
 - Falta a certidões de ações penais e feitos criminais da vendedora *OK*
 - Falta a certidão de ações privativas do vendedor *OK*
- **Relativamente à documentação do Imóvel "Santa Catarina":**
 - A documentação do imóvel apresenta o número do CCIR na escritura e na proposta 513.040.012.238-4 e no CCIR 516.031.014.133-5, *CONFIRMADO*
 - Falta CD da planta e memorial descritivo. *OK*
- **Relativamente às Propostas:**
 - A proposta apresenta a folha 05 em branco.
 - OK* ▪ A Ata do CMDRS não apresenta no seu corpo a aprovação da elegibilidade do proponente nem a aprovação do imóvel quanto a adequabilidade e preço, assim como a assinatura dos presentes. *NUNCA A TA 1º 12/06/2012 → 0º 17/08/2012*

CONTA CORRENTE Nº?
OK

Para a continuidade do processo por esta Unidade Técnica, é imperativa a rigorosa correção de todos os óbices acima apontados pelos organizadores da proposta.

A documentação das propostas, encontra-se à disposição dessa entidade para a adoção das providências acima elencadas. Sendo que havia a ser tratado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Clóvis Romário Goudinho Souza
Coordenador Institucional - UTE/RJ

Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca - Niterói, RJ - CEP 24120-191
Tel. (21)3601-6411
www.agricultura.rj.gov.br

Anexo 14: Solicitação ao Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) a averiguação cadastral do pretense beneficiário:



Processo N° E02.1001 1948 2013
Data: 06/06/43 Fl.: 137
Rubrica: _____

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e PECUÁRIA.
Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário -UTE

Ofício UTE nº 14/2013

Niterói, 14 de fevereiro de 2013

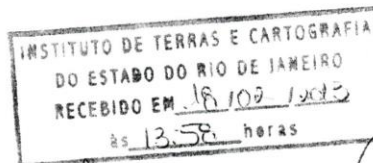
Ilmo. Senhora,
ELISABETH MAYUMI SONE DE RIBEIRO
MD Presidente do ITERJ
Rio de Janeiro

Senhora Presidenta,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a fineza de nos informar se os (as) agricultores (as) relacionados (as) adiante, pretendente ao imóvel ,Santa Catarina em São Fidelis, sob a égide do Programa Nacional de Crédito Fundiário, de alguma forma e a qualquer tempo participou de programa fundiário que conste dos acervos desse Instituto.

	Pretendentes ao imóvel "Santa Catarina"	CPF	Situação
1	Adilson Antonio de Souza	007.137.127-32	
2	Eliana Ferreira de Souza	054.449.997-22	

OBS: O resultado da pesquisa pode ser apresentado à direita no campo de "situação"
Gratos,



Lucia Bezerra de Melo
Assistente II
Mat. ITERJ 10/0259-1

Valdir Visconti Júnior
Coordenador da UTE

Alameda São Boaventura, 770 Fonseca - Niterói-RJ - CEP 24.120-191 Telefones: 3607.5111 Fax 3607.5236

Anexo 15: Resposta à solicitação da UTE pelo ITERJ:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação – SEH
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

OFÍCIO ITERJ/PRES Nº089

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2013.

Processo Nº	021001-1948-2013
Data:	06.06.13 F.: 135
Rubrica:	

Ilustríssimo Senhor

Valdir Visconti Júnior

MD. Coordenador da Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário – UTE

Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária

Referente ao Of. UTE nº 14/2013

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, em atendimento ao Ofício UTE n.14/2013, de 14 de fevereiro de 2013, venho mui cordialmente, informar que consultado o banco de dados, os nomes indicados no referido ofício não constam do cadastro do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ/RJ.

Aproveito a oportunidade para renovar a vossa senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Retrúcio Malafaia Vicente

Chefe de Gabinete

Instituto de Terras e Cartografia do Rio de Janeiro - ITERJ

Anexo 16: Solicitação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a averiguação cadastral do pretense beneficiário:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e PECUÁRIA.

Unidade Técnica Estadual de Crédito Fundiário –UTE

Ofício UTE nº.13/2013

Niterói, 14 de fevereiro de 2013

Ilmo. Senhor,

Gustavo Souto de Noronha

MD Superintendente Regional SR-07
INCRA-RJ




Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a fineza de nos informar se os (as) agricultores (as) relacionados (as) adiante, pretendente ao imóvel ,Santa Catarina em São Fidelis, sob a égide do Programa Nacional de Crédito Fundiário, de alguma forma e a qualquer tempo participou de programa fundiário que conste dos acervos desse Instituto.

	Pretendentes ao imóvel Santa Catarina	CPF	Situação
1	Adilson Antonio de Souza	007.137.127-32	
2	Eliana Ferreira de Souza	054.449.997-22	

OBS: O resultado da pesquisa pode ser apresentado à direita no campo de “situação”
Gratos,


Valdir Visconti Júnior
Coordenador da UTE

Anexo 17: Quadro de destinação de recursos finalizado:



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Programa Nacional de Crédito Fundiário

Beneficiário: Adilson Antônio de Souza
2012-RJ-C0503



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior

Processo N.º EC02/001/2948/2013
Data: 06/06/13 Fl.: 12
Rubrica: _____

QUADRO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TERRA	R\$ 46.000,00
ITBI	R\$ 926,38
ESCRITURA	R\$ 1.212,54
REGISTRO	R\$ 1.561,08
CAPACITAÇÃO INICIAL	R\$ 300,00
Assistência Técnica	R\$ 7.500,00
TOTAL	R\$ 57.500,00

Obs. : O serviço de topografia já foi quitado pelo pretendente

São Fidélis, 11 de setembro de 2013.


Claudiomar Leite Marques
Tec. Agropecuária CREA 2009.134.101
Emater-Rio Mat. 1569-3
CPF 017.695.577-17

CLAUDIOMAR LEITE MARQUES
EMATER RIO
CREA-RJ 2009134101

Anexo 18: Autorização de débito em conta a favor da entidade de assistência técnica que realizou a capacitação inicial:

Processo N	EO21001-2948 / 2013
Data:	06/06/13 Fl.: 218
Rubrica:	

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA À FAVOR DA EMATER-RIO

Autorizo, o Banco do Brasil S.A., a debitar em minha conta corrente nº 20869-8 agência 0454-5, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à taxa de elaboração e capacitação inicial, relativa à operação de financiamento pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (Proposta 2012-RJ-C0503), efetuando o Pagamento à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, na conta: Banco do Brasil S.A. 001, agência 4767-8, nº 46316-7.

São Fidélis, 9 de setembro de 2013.

Adilson Antônio de Souza

Adilson Antônio de Souza

CPF 007.137.127-32

Anexo 19: Modelo - notificação de irregularidade:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA- SEAPEC
UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL DE CREDITO FUNDIÁRIO –UTE/RJ

NOTIFICAÇÃO

A Unidade Técnica Estadual – UTE/RJ, coordenadora do Programa Nacional de Credito Fundiário no Estado do Rio de Janeiro, **notifica**, o beneficiário do Credito Fundiário Sr. (a) _____, CPF _____ a providenciar a correção das irregularidades constantes de relatório de supervisão realizada em seu empreendimento, desmembrado do imóvel _____, situado no município de _____, sob pena de aplicação das medidas cabíveis de acordo com a legislação e normas do programa.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento, a contar da data de recebimento.

_____, ____/____/____.

Valdir Visconti Junior
Coordenador Técnico

Florentino Trés
Coordenador Técnico

Recebido: _____ Data: ____/____/2011

Assinatura:

Alameda São Boaventura, 770 Fonseca - Niterói, RJ - CEP 24.120-191
Telefones: 3607.5111 Fax 3607.5236

Anexo 20: Modelo - convocação de abandono de área:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAPEC
Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Rio de Janeiro/RJ, através de sua Coordenação Estadual, devidamente representada por seu Coordenador Institucional Sr. ..(Nome do Coordenador à época)....., **CONVOCA** pelo presente edital, o(s) beneficiário(s) do Programa, abaixo relacionado(s), para tratar de assunto de seu interesse, tendo em vista a constatação de **abandono de área** do imóvel adquirido.

O(s) beneficiário(s) deverá (ão) se manifestar até o dia (dar 15 dias da publicação), no escritório da EMATER-RIO, telefone, no endereço: Rua, n° Bairro....., Município de...../RJ, no seguinte horário :, sob pena de serem aplicadas medidas cabíveis de acordo com a legislação e normas do Programa.

Beneficiário(s) convocados:

....., de de 20..

(Nome do Coordenador à época)
Coordenador Institucional da UTE/RJ

Anexo 21: Modelo - termo de aceite de dívida



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAPEC
Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

TERMO DE ACEITE DE DÍVIDA

Eu,....., CPF nº, RG nº.....,(Casado ou Solteiro) com..... CPF nº..... RG nº..... manifesto aceite das dividas do financiamento contraído pelo meu antecessor Sr....., CPF nº.....RG nº....., junto ao Programa Nacional de Credito Fundiário pela aquisição do imóvel situado no endereço....., município de, distrito, no Estado do Rio de Janeiro.

....., de201 .

Nome e assinatura do beneficiário

Nome e assinatura do cônjuge (se casado)

OBS: Reconhecer firma(s)

Anexo 22: Modelo - de Termo de desistência do programa:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAPEC

Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., CPF nº, RG nº....., manifesto meu desejo de desistir do imóvel adquirido por intermédio do Programa Nacional de Crédito Fundiário, situado no endereço, município de, distrito, no Estado do Rio de Janeiro, pelos seguintes motivos:

Comprometendo-me a entregar os bens adquiridos com os recursos do financiamento.

Declaro estar ciente que não poderei mais ser beneficiado por nenhum programa financiado com recursos do fundo da terra e da reforma agrária, ou qualquer outro projeto de assentamento rural.

....., de201 .

Nome e assinatura do beneficiário

Nome e assinatura do cônjuge (se casado)

OBS: Reconhecer firma(s)

Anexo 23: Modelo - pedido renegociação de dívida:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAPEC
Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

‘(Local e data)

Banco (Nome do BANCO)

(Agência)

(Endereço)

(CEP – Cidade – UF)

Senhor(a) Gerente,

Pedido de Renegociação

Na forma da Resolução CMN nº 4.178, de 07.01.2013, manifesto minha adesão e solicito a renegociação da operação nº, de minha responsabilidade, que se encontrava em situação de inadimplência em 31.12.2012.

Declaro, na qualidade de beneficiário do Crédito Fundiário, de que o presente termo de adesão não significa a concretização automática da providência ora solicitada, e que a renegociação do meu débito, cujo credor é o Fundo de Terras e da Reforma Agrária/União, está condicionada ao cumprimento das condições definidas na Resolução 4.178 (pagamento mínimo, apresentação de documentos), ou que vierem a ser estabelecidas pelo CMN, até a data da formalização, além da satisfação por minha parte de outras despesas decorrentes, se for o caso.

Estou ciente de que a não regularização da operação inadimplida ensejará o seu vencimento antecipado e o envio do valor integral da dívida à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin (Lei nº 10.522, de 19.07.2002), observada ainda as disposições da Norma de Execução nº 1, de 26.06.2011, da Secretaria de Reordenamento Agrário, do MDA, publicada no DOU de 08.08.2011.

Termos em que pede deferimento.

assinatura e identificação do cliente (nome e CPF)

=====

Anexo 24: Modelo - relatório vistoria social:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAPEC-
UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL

Relatório Técnico / Social – Vistoria Social

Data da Vistoria Social:

Local da Vistoria Social:

Localização:

Área total:

Nº Pretendentes:

Assuntos tratados:

- 1-Conhecimento do Imóvel pelos pretendentes
- 2- Atividade atual dos pretendentes
- 3- Pretensão das atividades a explorar
- 4- Conhecimento do valor da dívida (Formas de pagamento e custo das dívidas) – Simulador de contratações do PNCF.
- 5- Normas de enquadramento dos beneficiários
- 6- Orientação acerca de atividades não permitidas pelas Normas do Programa
- 7- Custo do imóvel (R\$ 135.000,00; R\$ 45.000,00/beneficiário e R\$ 2.818,37/ha) - Formas de negociar imóvel – Pagamento à vista
- 8- Visita com os pretendentes ao imóvel para identificação dos lotes
- 9- Viabilidade das atividades pretendidas
- 10- Identificação de estradas internas
- 11- Identificação de potencial hídrico
- 12- Visualização da topografia
- 13- Disponibilidade de residências
- 14- Disponibilidade de energia elétrica
- 15- Identificação dos moradores e trabalhadores do imóvel
- 16- Acesso ao imóvel
- 17- Identificação da infraestrutura produtiva atual



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAPEC-
UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL

Relato Resumo:

Quanto à participação dos beneficiários na vistoria, temos o seguinte quadro:

Nº	PRETENDENTES	PARTICIPAÇÃO (SITUAÇÃO)
01		
02		
03		

Durante a visita ao imóvel, foram ouvidos cada um dos pretendentes acerca dos seguintes questionamentos: O pretendente conhece o imóvel e seu lote? Qual atividade atual do pretendente? Qual atividade pretende realizar no imóvel?

Obtivemos o seguinte quadro com as respostas fornecidas:

PRETENDENTE	CONHECE O IMÓVEL?	ATIVIDADE ATUAL	ATIVIDADE A REALIZAR



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEAPEC-
UNIDADE TÉCNICA ESTADUAL

Conclusão:

Anexo:

- > Registro fotográfico do imóvel e dos pretendentes que querem acessar o PNCF.
- > Declaração do pretendente sobre o PNCF e o compromisso com o empreendimento.

Niterói, 11 de junho de 2013

Técnicos responsáveis pela vistoria Social:

Anexo 25: Modelo - Autorização de pesquisa cadastral:

AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA CADASTRAL

Eu, VALDENIR FREIRE DA SILVA (CI nº 09999600-1 / IFP emitida em 28/11/91, e, CPF nº 041.052.847-11) e LENICE SOUZA LIMA DA SILVA (CI nº 12.321.339-9 / DETRAN emitida em 12/06/08, e, CPF nº 095.186.897-76), residentes em Arranchadouro – Centro – St^a M^a Madalena – CEP: 28.770-000, autorizamos ao Agente Financeiro Banco do Brasil S.A. a fazer pesquisa cadastral para fins de contratação de financiamento pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.

Santa Maria Madalena, 28/06/2012

VALDENIR FREIRE DA SILVA

LENICE SOUZA LIMA DA SILVA

Anexo 26: Termo de Execução Descentralizada - TED UFRJ:

102
①

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
TED Nº 21 /2017, DE 07 DE dezembro DE 2017
PROCESSO: SIAFI _____

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

I.1.	Título do projeto:	Apoio técnico-científico ao Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Rio de Janeiro visando maior efetividade e sustentabilidade à Agricultura Familiar Fluminense
I.2.	Objeto da despesa:	<p>Projeto permitirá uma detalhada avaliação do quadro atual do PNCF no estado e, ao mesmo tempo, dinamizará os negócios dos atuais beneficiários e a captação de novos participantes.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Levantamentos e diagnósticos:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Visitas técnicas a cada uma das famílias indicadas pela SEAD (tabela 1 em anexo) assentadas pelo Fundo de Terras e PNCF; - Elaboração de diagnósticos sobre a situação sócio-econômica das famílias assentadas - Relatório final de análise da situação atual dos beneficiários do Programa no Estado do Rio de Janeiro 2. Georreferenciamento dos pontos de cada propriedade, em conformidade com o necessário para a realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e apoio aos beneficiários para que realizem esse cadastramento. 3. <u>Qualificação em Produção e Gestão:</u> Sub-atividades: <ul style="list-style-type: none"> - Orientação às famílias beneficiárias, mediante envio de relatórios individualizados a cada uma, incluindo recomendações sobre objetivos de performance para seus negócios. - Realização de dez Encontros Regionais de orientação em produção e gestão 4. <u>Sistema de Banco de Dados integrado a Portal na internet:</u> Implementação de sistema para acesso pelos beneficiários do Programa, contendo informações de interesse como o "Guia de Melhores Práticas" do produtor familiar fluminense. 5. <u>Verificação do aproveitamento das orientações ministradas:</u> Realização de visitas técnicas a uma amostra de 10% das famílias analisadas na atividade 1 acima, quando serão avaliados os objetivos propostos na atividade 2, visando verificar a efetividade das orientações ministradas. 6. <u>Divulgação:</u> Realização de campanha de divulgação e orientação sobre as políticas públicas federal e estadual de incentivo à Agricultura Familiar visando a ampliação do número de aderentes ao PNCF no Estado do Rio de Janeiro.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

II.1	Unidade Gestora Repassadora:	110690
II.1.1.	Órgão Responsável:	SEAD
II.2	Unidade Gestora Recebedora:	UG: 153115 - GESTÃO: 15236
II.2.1.	Órgão Responsável:	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

950
①

III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

III. 1. Motivação da descentralização

No Brasil, existem hoje mais de 4 milhões de estabelecimentos de Agricultura Familiar (AF), responsáveis por cerca de 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros e por mais de 12 milhões de empregos. Contudo, a questão do ordenamento territorial, desequilíbrio regional e sustentabilidade persistem como um desafio permanente, de modo a propiciar a um número maior de famílias o direito à desenvolver atividades produtivas no campo, gerando assim mais empregos, maior produção de alimentos e adequação ao meio ambiente.

O Estado do Rio de Janeiro conta hoje com cerca de 750 famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), localizadas em 25 municípios. Considerando-se que até o ano de 2012 já haviam 130 mil produtores familiares participando do Programa a nível de país, verifica-se que existe uma demanda fortemente reprimida no Estado do Rio de Janeiro (somente 0,58% do total de participantes). Existe, portanto, a necessidade de uma maior divulgação do PNCF no estado visando elevar sua maior utilização pelos cerca de 4 mil agricultores familiares.

Por outro lado, dadas as notórias dificuldades da maioria dos agricultores familiares do estado para alcançarem a valorização, garantia e sustentabilidade de seus negócios, é importante verificar como isso se aplica atualmente às 750 famílias beneficiárias citadas.

Mais ainda, faz-se necessário prover orientações a essas famílias para o enfrentamento das questões que se lhes apresentam em termos de produção, comercialização, infraestrutura, gestão e governança, situação legal, fundiária e financeira de suas propriedades, bem como a adoção dos critérios de sustentabilidade (social, econômica e ambiental). Certamente, essas orientações envolvem diversas dimensões que vão além do suporte em termos de técnicas agrícolas e são de suma importância para que esses pequenos produtores rurais do estado vençam definitivamente a etapa da economia de subsistência ou o risco de abandonar seus negócios. Para isto é importante que adquiram maior qualificação em diversos aspectos dos seus negócios tais como: Acessibilidade ao mercado; Melhores práticas de planejamento e gestão; Fortalecimento do cooperativismo e do associativismo; beneficiamento de produtos; gestão ambiental; sanidade dos produtos; capacitação técnica; gestão financeira; segurança jurídica e fiscal; governança da propriedade; tecnologias sustentáveis, etc..

Assim, sendo equipes de pesquisadores da UFRJ analisaram com membros do corpo técnico e gerencial da SEAD a realização de projeto para apoiar a aplicação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Estado do Rio de Janeiro, visando sua maior efetividade e sustentabilidade. Esta extensa multidisciplinaridade requer um programa aprofundado e continuado. Nesse sentido, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio de seus institutos e grupos de pesquisa como o NIDES e o IVIG, tem ao seu alcance os conhecimentos necessários para a execução desse programa.

O projeto se desenvolverá paralelamente junto às famílias hoje beneficiárias do PNCF bem como, para efeitos de sua divulgação, junto aos diversos atores sociais locais como associações, sindicatos de trabalhadores rurais, organizações de minorias étnicas, etc. Em especial, se dará ênfase nos trabalhos de divulgação aos objetivos de aumentar a participação de mulheres, jovens e comunidades negras no Programa.

O IVIG-COPPE /UFRJ, em uma primeira fase, estruturará uma rede sistêmica de saberes técnico-científicos (rede institucional), com as instituições de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em âmbito nacional, em particular nas unidades da federação onde estão localizados os municípios mencionados, construindo assim um conjunto de relatórios técnico-científicos, que denominamos "Estado da Arte". Esta abordagem contribuirá para intensificar a pesquisa aplicada ao tema de atuação da proposta para apoiar a execução do TED, para incluir os saberes locais sobre o tema e para conferir permanência no processo de modernização e revitalização dos portos brasileiros.

O NIDES-UFRJ se propõe a empregar o conhecimento de saberes técnico-científicos da rede de competência sistêmica de entidades de P&D da qual faz parte (universidades, institutos/fundações

técnico-científicos e centros de pesquisas), para a realização das atividades de pesquisa e capacitação identificadas na realização/ execução do presente instrumento.

Esta abrangência se justifica dada a natureza multi-disciplinar do trabalho a ser executado, que inclui, de forma não exaustiva: Aplicações da Tecnologia da Informação para propiciar melhor acesso à informação por parte de produtores e órgãos demandantes, Apoio à práticas de sustentabilidade e compromisso com a agenda ambiental do Estado, Marketing e valorização da aquisição de produtos da agricultura familiar, Agregação de valor aos produtos, Capacitação dos agentes de compras dos órgãos licitantes de produtos da Agricultura Familiar e Unidades demandantes dos mesmos, Estruturação de sites e materiais informativos diversos para produtores e compradores.

Esta abordagem contribuirá para intensificar a pesquisa aplicada ao tema de atuação da proposta para apoiar a execução do TED, no intuito de contribuir para a troca acadêmica entre as instituições de pesquisas envolvidas e maximizar os resultados previstos durante a execução do projeto.

III. 2.	Clientela beneficiada pela descentralização
<p>O projeto dedicará sua atenção aos beneficiários do PNCF do Estado do Rio de Janeiro situados em 25 municípios do estado para fins de levantamento e orientação; e a associações e organizações de agricultores familiares localizadas em outros 9 municípios para fins de divulgação do Programa. Serão abrangidos, portanto, um total de 34 municípios.</p>	

III. 3.	Cronograma Físico	
	Período de execução	Atividade
<p>A partir da data da assinatura até 30/06/2019</p>		<ol style="list-style-type: none"> 1. Diagnóstico da situação socioeconômica e ambiental das famílias beneficiárias: Georreferenciamento dos pontos das propriedades das famílias beneficiárias 2. Qualificação em Produção, Gestão e Sustentabilidade 3. Verificação da efetividade preliminar das orientações recebidas pelos beneficiários 4. Divulgação e fortalecimento do PNCF no Estado do Rio de Janeiro 5. Edição de Relatório Analítico Final do Projeto nas cinco dimensões: Produção, Gestão Econômico-Financeira, Situação Social, Gestão Ambiental e Situação Jurídica.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

IV. 1.	Obrigações dos cooperantes	
Cooperante repassador – SEAD:	<ol style="list-style-type: none"> a) providenciar a descentralização orçamentária e financeira; b) acompanhar a execução do objeto desta cooperação. 	

105
①

Cooperante recebedor – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ):	<p>a) comunicar por escrito à SEAD o início e conclusão da execução física do projeto cooperado;</p> <p>b) executar fielmente o objeto pactuado;</p> <p>c) coordenar e dirigir as atividades previstas no Plano de Trabalho;</p> <p>d) aplicar regularmente os recursos descentralizados, em estrita observância a legislação em vigor, e cronograma de físico;</p> <p>e) encaminhar à SEAD os relatórios de execução físico-financeiros parciais e os relatórios finais.</p> <p>f) designar técnico para acompanhamento e fiscalização na execução das obrigações assumidas; e</p> <p>g) divulgar, no local e durante a execução do objeto, a participação da SEAD, mediante afixação de placa, pôster ou outro meio de divulgação, nominando o Projeto específico, devendo ter caráter meramente informativo, nela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos em geral.</p>
---	--

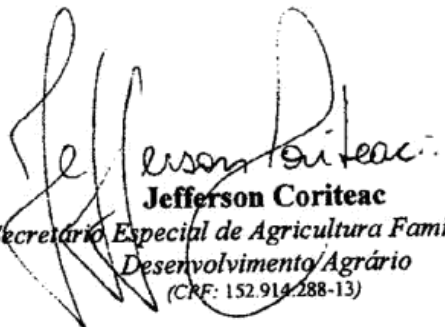
IV. 2.	Prestação de Contas das Atividades
<p>a) Caberá à UFRJ apresentar à SEAD relatório de execução físico-financeiro das ações, demonstrativos da execução, receita e despesa, evidenciando saldo, relação de pagamento efetuados identificando os beneficiários, bem como qualquer outra documentação que se entender necessária à verificação do cumprimento de forma regular do quanto previsto no plano de trabalho; e</p> <p>b) Caberá à UFRJ prestar contas dos recursos descentralizados diretamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação em vigor.</p>	



V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso - Única)

Programa de trabalho/Projeto/Atividade/PO	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
21.606.2012.210V.0001.0006	100	33.90.39-00	0,00
		33.90.39-00	255.903,50
		33.90.39-00	244.701,50
		33.90.39-00	506.325,00
		33.90.39-00	207.700,00
		33.90.39-00	57.920,00
		33.90.39-00	35.000,00
Total			1.687.750,00
Total		R\$ 1.687.750,00	

VI – Data e Assinaturas:

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2017.


Jefferson Coriteac
 Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
 (CPF: 152.914.288-13)


Roberto Leher
 Reitor
 UFRJ
 (CPF: 754.562.817-91)
 Prof. Roberto Leher
 Reitor
 Siapex: 636